



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.390

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradora Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procurador Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradora Geral de Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Torre de Cordeiro - COPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MARCEL MAZARETTI SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Do Gabinete do Vice-Governador e das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Trabalho e Promoção Social e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO (C-242) - INSCRIÇÕES
Do Tribunal do Trabalho da 8ª Região

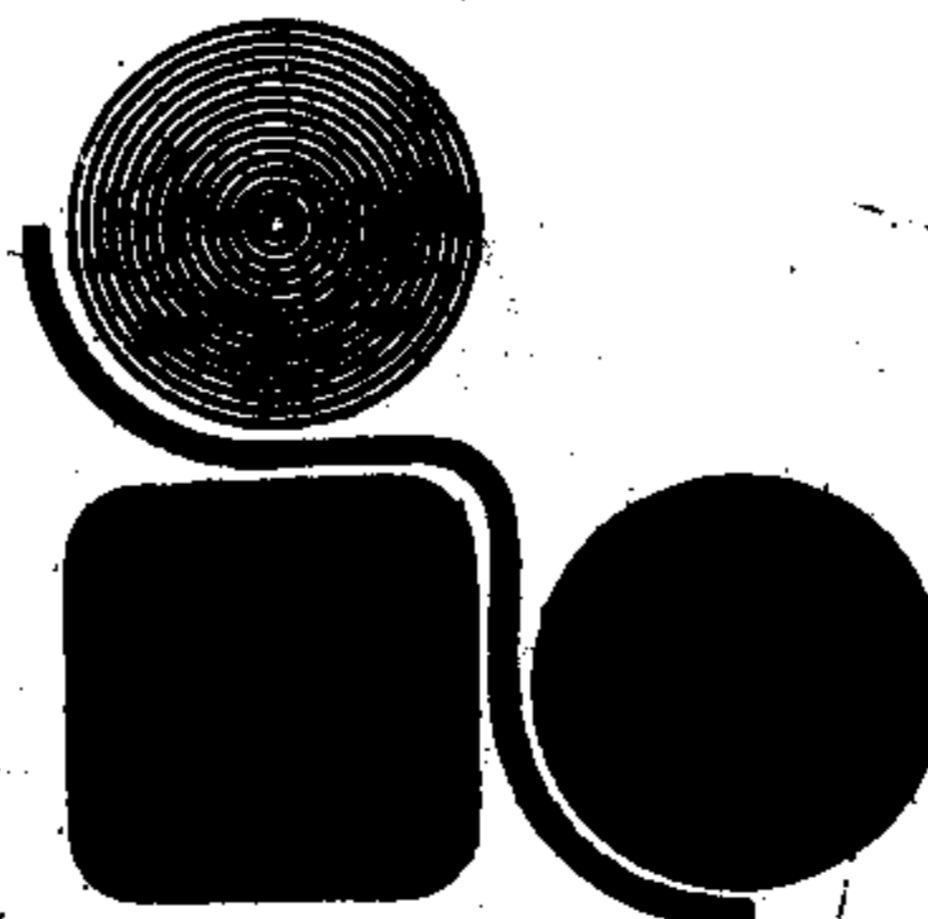
AVISO E PORTARIAS
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

TOMADA DE PREÇOS - AVISO
Da Secretaria de Estado de Transportes

ATAS
De Diversas Firmas

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
20 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

*** DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1991**

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORREA, do cargo de Presidente do Instituto de Terras do Pará, considerando os termos do Proc. n° 3265/92-SEAD.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de março de 1991.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de n° 26.931, de 19.03.91. CP93/0002731-0

GABINETE DO VICE GOVERNADOR

PORTARIA N° 002/93/GVG, DE 15 DE JANEIRO DE 1993
O ORDENADOR DE DESPESAS DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar IZABEL CRISTINA BARROS TAVARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pelo servidor ARIAN FRAGOSO SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Vice-Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.01.93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vice-Governadoria do Estado, 15 de janeiro de 1993.
FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - Ten. Cel. QOPM (G. REG. N° 44105)
CP93/0002795-6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 0050 DE 18 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. n° 188/93-SEAD
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n° 749, de 24.12.53, Antônio Roberto Souto Lima, matrícula n° 0072869/010, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 07.01.93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0002542-2

PORTARIA N° 0051 DE 18 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. n° 00184/93-SEAD
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n° 749, de 24.12.53, José Maria dos Santos Rodrigues Filho, matrícula n° 5097258/010, do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 10.11.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0002534-1

PORTARIA N° 0052 DE 18 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. n° 185/93-SEAD
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n° 749, de 24.12.53, Raimundo Nonato Pereira Dias, matrícula n° 5331560/010, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 28.12.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0002526-0

PORTARIA N° 0053 DE 18 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. n° 00189/93-SEAD
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n° 749, de 24.12.53, Evânildo Rodrigues Palheta, matrícula n° 5109353/014, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 06.01.93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0002518-0

PORTARIA N° 0060 DE 18 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. n° 187/93-SEAD
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n° 749, de 24.12.53, César Augusto Barbosa Salgueiro, matrícula n° 0064106/018, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 04.01.93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0002510-4

PORTARIA N° 0061 DE 18 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. n° 00186/93-SEAD
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n° 749, de 24.12.53, Vanderley de Oliveira Silva, matrícula n° 5129923/015, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 06.01.93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0002502-3

PORTARIA N° 0062 DE 18 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. n° 190/93-SEAD
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n° 749, de 24.12.53, Manoel do Espírito Santo Silva Pereira, matrícula n° 0059609/016, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 06.01.93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0002494-9

PORTARIA N° 0077 DE 18 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. n° 209/93-SEAD e 027837/92-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n° 749, de 24.12.53, Paulo Júlio de Almeida Lobato, matrícula n° 5255325/018, do cargo de Professor Assistente PA-D, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Alexandre Zacarias", a contar de 09.10.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0002486-8

PORTARIA N° 0054 DE 18 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando os termos do Proc. n° 2770/92-SEAD
RESOLVE:
Revogar a Port. n° 1750, de 17.08.92, que movimentou da Secretaria de Estado de Viiação e Obras Públicas para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, Maria Cândida Corrêa de Lima, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0002485-0

PORTARIA N° 0056 DE 18 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando os termos do Proc. n° 130/93-SEAD
RESOLVE:
Revogar a contar de 10.12.92, a Port. n° 1247, de 06.06.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Cultura para a Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", Lélia Maria da Silva Fernandes, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0002493-0

PORTARIA N° 0079 DE 19 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. n° 170/93-SEAD.
RESOLVE:
Revogar a contar de 01.01.93, a Port. n° 1606, de 28.07.92, que movimentou da Secretaria de Estado da Fazenda para a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, ANA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante da função de Assistente Técnico.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de janeiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0002638-0

PORTARIA N° 0059 DE 18 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 076 de 21.05.79 e, Considerando os termos do Proc. n° 00224/93-SEAD.
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei n° 749/53, a contar de 09.11.92, a licença sem vencimentos de 02 (dois) anos, concedida através da Port. n° 0963, de 07.05.92, a VERIANA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 0529281/017, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0002630-5

PORTARIA N° 0076 DE 18 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 076 de 21.05.79 e, Considerando os termos do Proc. n° 1160/91-SEAD, Reg. n° 1102/92-SEAD e Proc. n° 028338/92-SEAD.
RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei n° 749/53, a contar de 19.11.92, a licença sem vencimentos de 02 (dois) anos, concedida através da Port. n° 1452, de 26.06.91, a RIZETE LOBATO DE SOUZA,

matrícula n° 0352845/016, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "Santana Marques".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 1993
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0002622-4

PORTARIA N° 0058 DE 19 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. n° 6024/92-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Universidade Federal do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, MARIA ROSANA FURTADO, matrícula n° 0509477/018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-ADI-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de janeiro de 1993
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0002614-3

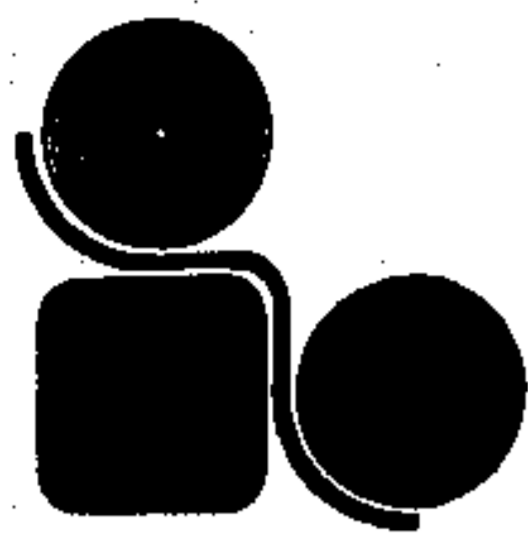
PORTARIA N° 0080 DE 19 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. n° 4930/92-SEAD e Proc. n° 024100/92-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Universidade Federal do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, REGINA CELIA FERNANDES CRUZ TRINDADE, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Código GEP-EE-402/E2, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Divisão de Currículo, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de janeiro de 1993
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0002606-2

PORTARIA N° 0055 DE 18 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. n° 2770/92-SEAD.
RESOLVE:
Transferir da Secretaria de Estado da Viiação e Obras Públicas para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, MARIA CANDIDA CORREA DE LIMA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 1993
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0002598-8

PORTARIA N° 0063 DE 18 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 2°, 4° e seu § 1° do Decreto n° 10.300, de 20.10.77, Considerando os termos do Proc. n° 6079/92-SEAD.
RESOLVE:
Dispensar do Ponto os funcionários que comparecerem ao XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA, a realizar-se em Salvador-Bahia, no período de 09 a 14 de outubro do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, nas repartições onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 1993
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0002590-2

PORTARIA N° 0064 DE 18 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 2°, 4° e seu § 1° do Decreto n° 10.300, de 20.10.77, Considerando os termos do Reg. n° 1053/92-SEAD.
RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao X CONGRESSO CEARENSE DE ODONTOLOGIA, IX CONGRESSO NORDESTINO DE ODONTOLOGIA e IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ODONTOPEDIATRIA e ODONTOLOGIA PREVENTIVA e SOCIAL NO CEARÁ, a realizar-se no Centro de Convenções do Ceará, em Fortaleza, no período de 21 a 26 de Maio do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, nas repartições onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0002582-1

PORTARIA N° 0065 DE 18 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 2°, 4° e seu § 1° do Decreto n° 10.300, de 20.10.77, Considerando os termos do Reg. n° 1059/92-SEAD.
RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao CONGRESSO NACIONAL DE SEGURANÇA INTEGRAL - II CONSIN, a realizar-se em Belo Horizonte, no período de 18 a 21 de Maio do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, nas repartições onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0002574-0



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe de Redação
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$- 406.807,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$- 1.242.759,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$- 223.523,00
Preço por Página	CR\$- 44.257.554,00
Preço da Composição centímetro	CR\$- 24.965,00
Fotolito - centímetro	CR\$- 8.944,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 4.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações e cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 0066 DE 18 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77,
Considerando os termos do Reg. nº 1019/92-SEAD.
RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao II CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE MASTOLOGIA, a realizar-se em Salvador - Bahia, no período de 23 à 26 de maio do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso, nas repartições onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0002566-0

PORTARIA Nº 0067 DE 18 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77,
Considerando os termos do Reg. nº 0228/93-SEAD.
RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao I ENF-BAHIA, a realizar-se em Salvador, no período de 17 à 20 de maio do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso, nas repartições onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0002558-9

PORTARIA Nº 0068 DE 18 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77,
Considerando os termos do Of. s/nº de 28.12.92.
RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao EXTRAORDINARY MEETING OF DE NEUROTOLOGICAL AND EQUILIBRIOMETRIC SOCIETY, a realizar-se em São Paulo no Moksoud Plaza Hotel, no período de 21 a 24 de janeiro do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso, nas repartições onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0002550-3

PORTARIA Nº 0071 DE 19 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
RETIFICAR a Port. nº 0038, de 14.01.93, que colocou à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA CASCAES DOURADO, matrícula nº 0001422/012, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a partir de 22.01.93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0002739-5

PORTARIA Nº 0072 DE 19 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
RETIFICAR a Port. nº 0039, de 14.01.93, que revogou a cessão da Secretaria de Estado de Administração para a Consultoria Geral do Estado, MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA CASCAES DOURADO, matrícula nº 0001422/012, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, a partir de 22.01.93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0002747-6

PORTARIA Nº 0078 DE 18 DE JANEIRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,
Considerando os termos do Proc. nº 5368/92-SEAD.
RESOLVE:
REVOGAR a Port. nº 0025, de 12.01.93, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Justo Chermont" para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELA, matrícula nº 5060672/027, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, a contar de 18.01.93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 18 de janeiro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0002755-7

PORTARIA Nº 1482 DE 07 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DA LUZ PINHEIRO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Pte. Costa e Silva".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0002763-8

PORTARIA Nº 2107 DE 25 DE SETEMBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, MARIA DE FATIMA DE MAGALHÃES LAMAS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau Profª Donatila Santana Lopes".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 25 de setembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.010, de 17.12.92. CP93/0002771-9

PORTARIA Nº 2162 DE 07 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36 Parágrafo Único, 37 § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA HELENA GUEDES DO NASCIMENTO, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º grau lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - "DESU".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.010, de 17.12.92. CP93/0002779-4

PORTARIA Nº 2165 DE 07 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36 Parágrafo Único, 37 § 2º da Lei nº 5351/86, LEONICE DE CARVALHO COSTA, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital "ERC. Madre Zarife Sales".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.010, de 17.12.92. CP93/0002803-0

PORTARIA Nº 2179 DE 08 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela lei nº 4959/81, ELIZABETH PINTO DOS SANTOS GUSMÃO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau Prof. Camilo Salgado".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.010, de 17.12.92. CP93/0002811-1

PORTARIA Nº 2189 DE 09 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela lei nº 4959/81, RAIMUNDA LIDIA MACEDO FERRO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 09 de outubro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.010, de 17.12.92. CP93/0002819-7

PORTARIA Nº 2256 DE 23 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA HELENA DA SILVA, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "José Bonifácio".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de outubro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19010 de 17/12/92 CP93/0002827-8

PORTARIA Nº 2281 DE 30 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts 35, 36, parágrafo único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, WALTER ABDON DEMETRIO, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Chaves.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19010 de 17/12/92 CP93/0002835-9

PORTARIA Nº 2296 DE 29 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ANTONIA FREITAS DE LIMA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Altamira.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1992
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19010 de 17/12/92
CP93/0002843-0

PORTARIA Nº 2297 DE 29 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53 e do art. 1º do Decreto nº 7228/90, art. 35, "Caput", e art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RIBEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Isabel do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1992
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19010 de 17/12/92
CP93/0002851-0

PORTARIA Nº 2338 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53 e do art. 1º do Decreto nº 7228/90, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA LUCIMAR FERREIRA ALVES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de "Augusto Corrêa".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1992
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19010 de 17/12/92
CP93/0002859-6

PORTARIA Nº 2415 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, FRANCISCA ANDRADE DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "José Alves Maia".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de novembro de 1992
ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19010 de 17/12/92
CP93/0002858-8

PORTARIA Nº 2537 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 33, item III, 35, 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, JACIRA DAMASCENO ROMEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Unidade Técnica "Astério de Campos".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 1992
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18944 de 19/11/92
CP93/0002850-2

PORTARIA Nº 2133 DE 01 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que MARIA DE LOURDES CASTRO SOUZA, solicita através do Proc. nº 00609/92-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
I - Retificar os proventos de MARIA DE LOURDES CASTRO SOUZA, aposentada no cargo de Professor, de 3º Entrância, Padrão "H" do Quadro Único, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital, fixados no Decreto S/N, de 28.01.63, sob o Acórdão nº 4364, de 23.01.62-TCE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1992
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19010 de 17/12/92
CP93/0002842-1

PORTARIA Nº 2193 DE 09 DE OUTUBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que MARIA DE NAZARE VIEIRA GUIMARÃES, solicita através do Req. nº 00105/90-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Requerimento.

RESOLVE:
I - Retificar os proventos de MARIA DE NAZARE VIEIRA GUIMARÃES, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-401.3, Classe "C", lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital, fixados na Port. nº 053, de 15.01.85-SEAD, sob o Acórdão nº 13.564, de 05.09.85-TCE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 1992

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19010 de 17/12/92
CP93/0002834-0

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: Elivan Batista de Moraes
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém
CP93/0002794-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Elicenay Rodrigues Gentil
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém
CP93/0002786-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Eliane Maria Junker
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém
CP93/0002778-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Ivaldo Castro Bentes
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Santarém
CP93/0002770-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Glaucy Regina Gonçalves Machado
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém
CP93/0002762-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Dayan Serique dos Santos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém
CP93/0002754-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Amiraldo Paiva da Silva
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém
CP93/0002746-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Cláudio Coelho Pimentel
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém
CP93/0002738-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Aurenice Castro Costa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém
CP93/0002730-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Rolene do Rosário Araújo de Sena
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém
CP93/0002722-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Rosenilda Rodrigues de Sousa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém
CP93/0002714-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Raimunda Pereira de Sousa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém
CP93/0002706-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Rosely Cardoso Batista
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém
CP93/0002698-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Aláide Rebelo de Almeida
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém
CP93/0002690-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Darcy de Moraes
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém
CP93/0002682-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Delzuita Mello Rabelo
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém
CP93/0002674-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Dinamar Pinheiro Rodrigues
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém
CP93/0002673-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Cleiverson dos Santos Pereira
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém
CP93/0002681-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Conceição Rúbia Lima de Sousa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém
CP93/0002689-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Benedito Sampaio Cruz
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém
CP93/0002697-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Léia Corrêa de Lira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém
CP93/0002705-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Letícia Costa de Carvalho
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.92
Município: Santarém
CP93/0002713-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Lusinate de Aguiar Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém
CP93/0002721-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Luzia Rosa Lima de Sousa
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém
CP93/0002729-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Joana Beatriz Batista Kirsten
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém
CP93/0002737-9

Contratante: SEDUC
Contratado: José Alcântara Cruz
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém
CP93/0002745-0

Contratante: SEDUC
Contratado: José Elson Tapajós Siebra
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém
CP93/0002753-0

Contratante: SEDUC
Contratado: José Maria Sanches Braga
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém
CP93/0002761-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Glair Maria Ferreira Palmeira
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém
CP93/0002769-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Genilce Silva dos Santos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém
CP93/0002777-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Flávio Guimarães Costa
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém
CP93/0002785-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Cristina dos Santos Fernandes
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Santarém
CP93/0002793-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Damiana Maria Leite de Lacerda
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002801-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Eina Maria Silva Ferreira
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002809-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Ezivaldo dos Santos Neves
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002817-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Eliana Naciél da Silva Cavalcante
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002825-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Evanilde Pereira da Cruz
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Santarém CP93/0002833-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Antonio Alves Feitosa
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002841-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Carlos Erlando Pereira Guimarães
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002849-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Evandro Natalino Procópio Diniz
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002857-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Eliete Maria de Oliveira Lima
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém CP93/0002872-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Dulcinea dos Santos Guimarães
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002864-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Jeselita Araújo da Silva
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002856-9

Contratante: SEDUC
Contratado: José Ferreira da Costa
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002848-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Vandina de Sousa Bentes
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002840-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Virgílio de Sousa Batista
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002832-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Vera Lúcia de Sousa Alves
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém CP93/0002824-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Pedro Viana da Silva
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém CP93/0002816-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Olgaína Figueira Ferreira
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém CP93/0002808-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Waldemira Silva Pastana
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém CP93/0002800-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Zeneide Pereira de Sousa
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002592-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Santana Pereira Nogueira
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Santarém CP93/0002584-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Silvana Zuleide Gama dos Santos
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Santarém CP93/0002576-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Samuel Alves da Fonseca
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002568-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Suely Garcia dos Anjos
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém CP93/0002560-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Sirlene Cristo Lopes
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém CP93/0002552-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Sônia dos Anjos Nunes
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002544-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Suéli do Canto Soares
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002536-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosilda Sousa Almeida
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém CP93/0002528-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimunda Lúcia Sousa de Castro
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém CP93/0002520-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimunda de Barros Medeiros
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém CP93/0002512-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Rosângela de Nazaré Leite Barra
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém CP93/0002504-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Neélia de Nazaré Andrade Godinho
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém CP93/0002496-5

Contratante: SEDUC
Contratado: Neusa Feitosa Guimarães
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002488-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Neila das Graças Azevedo Pinto
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002487-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Nara Maria Rebelo de Sousa
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002495-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Vandalice de Andrade Sena
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002503-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Isabel Magalhães dos Santos
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002511-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Ivanildo Sousa
Cargo: Vigia
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém CP93/0002519-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Ilaide Cruz de Oliveira
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém CP93/0002527-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Izaniel de Jesus Mousinho
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
Município: Santarém CP93/0002535-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Juvêncio Castro Viana
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002543-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Juliana dos Santos Neves
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Santarém CP93/0002551-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Rita Lima dos Santos
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Uruará CP93/0002559-7

Contratante: SEDUC
Contratado: Suely Lima Menezes
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Uruará CP93/0002567-8

Contratante: SEDUC
Contratado: Sandra Maria de Oliveira da Silva
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Uruará CP93/0002575-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Marta Maria Friedrich
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Uruará CP93/0002583-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisca Batista de Lima
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Uruará CP93/0002591-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Luis Fernando Freire Ferreira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Peixe Boi CP93/0002599-6

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Raimunda Ferreira Lucas
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Peixe Boi CP93/0002607-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Benedita Farias da Conceição
Cargo: Merendeira
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucuruí CP93/0002615-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Alda Maria de Oliveira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucuruí CP93/0002623-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Márcia Virgínia Fernandes de Oliveira
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucuruí CP93/0002631-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Lília Maria Brito Lemos das Neves
Cargo: Esc. Datilógrafo
Período de prorrogação: 30.06.92 a 26.12.92
Município: Tucuruí CP93/0002639-9

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria de Fátima Barbosa Lima
Cargo: Professor
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucuruí CP93/0002647-0

Contratante: SEDUC
Contratado: Francisca Alves de Sousa
Cargo: Servente
Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
Município: Tucuruí CP93/0002655-0

Contratante: SEDUC
 Contratado: Raquel Alves Bechara
 Cargo: Merendeira
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
 Município: Tucuruí
 CP93/0002663-1

Contratante: SEDUC
 Contratado: Jacira dos Santos
 Cargo: Servente
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
 Município: Tucuruí
 CP93/0002671-2

Contratante: SEDUC
 Contratado: Ana Maria Miranda Pinheiro
 Cargo: Professor
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
 Município: S Sebastião da Boa Vista
 CP93/0002670-4

Contratante: SEDUC
 Contratado: Nivaldo Martins da Silva
 Cargo: Professor
 Período de prorrogação: 28.11.92 a 26.05.93
 Município: S Sebastião da Boa Vista
 CP93/0002662-3

Contratante: SEDUC
 Contratado: Benilda Ferreira de Souza Silva
 Cargo: Professor
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
 Município: Parauapebas
 CP93/0002654-2

Contratante: SEDUC
 Contratado: Luciene Aparecida Rosa Lima
 Cargo: Esc. Datilógrafo
 Período de prorrogação: 29.08.92 a 24.02.93
 Município: Parauapebas
 CP93/0002646-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 10.911 de 12/01/93, transpõe o cargo de Assistente Técnico do Nível Superior TC-AT-2 Classe B ocupado por TERESA HELENA NASCIMENTO BARBOSA, para o Nível TC-AGC-2 Classe B.

CP93/0002897-9
 (G.Reg.44.113)

EDITAL DE CITAÇÃO nº 01/93
 PROCESSO Nº 91/53476-0
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: ANTONIO LOPES DE CARVALHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO LOPES DE CARVALHO Diretor-Social da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Liberdade Arara - São Felix do Xingu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 91/53476-0, referente ao Convênio SEDUC 17/91 assinado em 22.07.91.

Belém, de janeiro de 1993
 Lucival Barbalho
 PRESIDENTE CP93/0003439-1

EDITAL DE CITAÇÃO 02/93
 PROCESSO Nº 92/50961-6
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: ANTONIO GERALDO LAZARINI

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO GERALDO LAZARINI, Prefeito Municipal de Uruara, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 92/50961-6, referente ao Convênio SEDUC 07/91 assinado em 07.03.91 do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 6.000.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, de janeiro de 1993
 Lucival Barbalho
 PRESIDENTE CP93/0003431-6

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 03/93
 PROCESSO Nº 77.772
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO SOUZA DE ALMEIDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes (03) no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO PAULO SOUZA DE ALMEIDA, Ex-Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 77.772, referente ao Convênio SEPLAN 91/89 assinado em 04.04.89.

Belém, de janeiro de 1993
 Lucival Barbalho
 PRESIDENTE CP93/0003423-5

EDITAL DE CITAÇÃO 04/93
 PROCESSO Nº 92/50936-9
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: AVERALDO PEREIRA LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. AVERALDO PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Senador João Porfírio, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 92/50936-9, referente ao Convênio FCPTN s/nº/90 assinado em 13.03.90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de NCZ\$ 50.840,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, de janeiro de 1993
 Lucival Barbalho
 PRESIDENTE CP93/0003415-4

EDITAL DE CITAÇÃO 05/93
 PROCESSO Nº 92/50336-1
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: DEIJALMA RODRIGUES LIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. DEIJALMA RODRIGUES LIRA, Prefeito Municipal de Santanópolis Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 92/50336-1, referente ao Convênio SEPLAN 37/90 assinado em 19.11.90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 2.400.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, de janeiro de 1993
 Lucival Barbalho
 presidente CP93/0003407-3

EDITAL DE CITAÇÃO 06/93
 PROCESSO Nº 91/52653-8
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: HÉLIO VITAL BOGEA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital,

que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HÉLIO VITAL BOGEA, Prefeito Municipal de Vizeu, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52653-8, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 assinado em 31.05.89 do exercício de 1989 sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de NCZ\$ 824,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, de janeiro de 1993
 Lucival Barbalho
 PRESIDENTE CP93/0003399-9

EDITAL DE CITAÇÃO 07/93
 PROCESSO Nº 91/52635-6
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: RONAN MANOEL LIBERAL LIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RONAN MANOEL LIBERAL LIRA, Prefeito Municipal de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52635-6, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 assinado em 27.03.89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de NCZ\$ 2.024,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, de janeiro de 1992
 Lucival Barbalho
 PRESIDENTE CP93/0003391-3

EDITAL DE CITAÇÃO 08/93
 PROCESSO Nº 92/52983-0
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: CÉLIO JOÃO LEITE BARROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CÉLIO JOÃO LEITE BARROS, Prefeito Municipal de Bragança, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 92/52983-0, referente ao Convênio SECULT s/nº/91 assinado em 25.07.91 do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 932.868,31 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, de janeiro de 1993
 LUCIVAL BARBALHO
 Presidente
 CP93/0003383-2

EDITAL DE CITAÇÃO 09/93
 PROCESSO Nº 92/52980-1
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
 RESPONSÁVEL: MILTON XAVIER DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MILTON XAVIER DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 92/52980-1, referente ao Convênio FCPTN s/nº/91 assinado em 17.06.91 do exercício de 1991, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 932.868,31 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, de janeiro de 1993
 Lucival Barbalho
 PRESIDENTE CP93/0003375-1
 (G.Reg.44.034-Dias 15,20 e 25/01/93)

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/93-CGE.

Contratante: Consultoria Geral do Estado
 Contratada: Maria Gorete Lucas de Lima
 Cargo: Agente Administrativo
 Prorrogação: 22.01.93 e 21.07.93.
 Valor: CR\$-1.320.029,00
 Recursos Orçamentários: 03070212.018.3111.01

CP93/0002501-5

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 008 DE 18 DE JANEIRO DE 1993

O Diretor da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.83;

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NUNES - Assessor, admitida em 10.11.75, um (01) mês de Licença Especial, no período de 18.01 a 16.02.93, referente ao quinquênio de 10.11.80 a 10.11.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ MAIA

Diretor Presidente

CP93/0002787-5 (G.Reg. nº 44106)

JUSTIÇA FEDERAL

Ref. Proc. nº 00.34679-9
 (classe 07000)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A Dra. Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra Luis Alberto de Oliveira Peres e outros. E porque o acusado LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PERES (brasileiro, paraense, solteiro, publicitário, filho de José dos Santos Peres e Juliana Oliveira Peres, nascido a 18/02/51), esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso no art. 171, caput, § 3º, c/c ats. 71 e 29, do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer a sede desta Seção Judiciária (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém-Pará) no dia 21/02/93, às 15:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste foro. EXPEDIDO aos doze dias de janeiro de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Uliara Bastos Cavalcante), Auxiliar Judiciária, confeccionei. Eu, (Ivanira Fonseca de Sousa), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
 Juíza Federal Substituta
 - 2ª Vara -

Ref. Proc. nº 00.19223-6
 (classe 07000)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 DIAS

A Dra. Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo,

zo, tramitam uns autos de Ação Penal, processo da referência, que o Ministério Público Federal move contra João Lima da Cunha. E porque o réu JOÃO LIMA DA CUNHA (brasileiro, solteiro, ex-servidor da ECT) esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital notifica-o de que, por sentença proferida a 20/04/92, foi o mesmo condenado como incurso nos termos do art. 312, caput, do Código Penal, impondo-se-lhe a pena-base restritiva de liberdade em 2(dois) anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, tendo, ainda, lhe sido concedido o benefício do sursis, desde que aceite cumprir as condições que lhe forem estabelecidas pelo Juízo das Execuções Penais. E para que não alegue ignorância, intima-o da mencionada decisão (art. 392, § 1º, do CPP), da qual poderá apelar no prazo de cinco dias. Para o conhecimento de todos é expedido o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), Seção Boletim da Justiça Federal e sua cópia afixada no lugar de costume deste foro. Expedido aos doze dias de janeiro de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Paula Pessoa Costa* (Juíza Federal Substituta - 2ª Vara - (G. Reg. 44.084))

Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa
Juíza Federal Substituta
- 2ª Vara -

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA - Juíza Federal Substituta no Exercício da 3ª Vara
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 001

EXPEDIENTE DE 07.01.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.1247-7
Autor : FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Adv. : ANTONIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
DESPACHO: Sobre a contestação diga o autor.

Nº : 91.2813-4
Autor : ANDRÉ DA SILVA PINHEIRO e outro
Adv. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
DESPACHO: 1. Faculto às partes, o prazo de 10 dias sucessivos, primeiro aos autores e após à ré, para a apresentação de memoriais resumindo as suas teses jurídicas. 2. Após, conclusos para sentença.

Nº : 91.2900-9
Autor : DUPERRON MAXIMIANO CORREA e outro
Adv. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.2026-5
Autor : ALÍO RODRIGUES DOS SANTOS e outros
Adv. : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 03012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 91.299-2
Expte : I N C R A
Adv. : EDNILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Excdo : JOAQUIM LOPES D'AMORIM e outros
Adv. : SEBASTIÃO HELADIO DE SOUZA
DESPACHO: Sobre os laudos periciais de fls. 174 a 216 e 234 a 270, digam as partes.

CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 92.3380-6
Repte : APARECIDO NOGUEIRA DA CRUZ e outros
Adv. : ELIETE DE SOUZA COLARES
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e outro
DESPACHO: Assino o prazo de 5 (cinco) dias para que os autores, cada um de per se, indiquem os agentes financeiros vinculados aos contratos de mútuo.

Nº : 92.3381-4
Repte : LIEGE MARIA MERI LOPES e outros
Adv. : ELIETE DE SOUZA COLARES
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e outro
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº : 92.2717-2
Repte : CIMENTOS DO BRASIL S/A
Adv. : VALDECI LAURENTINO DA SILVA
Reqdo : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESPACHO: Sobre a contestação diga a autora.

Nº : 91.3128-3
Repte : REICON REBELO IND. COM. E NAVEGAÇÃO LTDA.
Adv. : HAMILTON SANTANA PEGADO
Reqdo : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESPACHO: 1. Faculto às partes, o prazo de 10 dias sucessivos, primeiro à requerente e após à requerida, para a apresentação de memoriais resumindo as suas teses jurídicas. 2. Após, conclusos para sentença.

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 92.1807-6
Autor : E B C T
Adv. : CAUBY PARANHOS GUIMARÃES
Réu : CAMARGO CORREA
DESPACHO: Vista à autora.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 92.3379-2
Repte : LIEGE MARIA MERI LOPES e outros
Adv. : ELIETE DE SOUZA COLARES
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e outro
DESPACHO: Assino o prazo de 5 (cinco) dias para que os autores, cada um de per se, indiquem os agentes financeiros vinculados aos contratos de mútuo.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 92.3505-1
Impte : MARINALDO DA COSTA e outro
Adv. : ROSA MARIA MORAES BAHIA
Impdo : DIRETOR GERAL DA UNESPA
DECISÃO: Processe-se sem liminar.

SENTENÇA

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 92.2088-7
Expte : I N S S
Adv. : VERA LÚCIA DOS SANTOS
Excdo : POTYPARÁ COM. E SERVIÇO LTDA. e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, DECLARADO EXTINTO o processo, nos termos do [art. 267, VII, do CPC], determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito.

EM TEMPO

DESPACHOS DE 18.12.92

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 00.32353-5
Autor : EIDAI DO BRASIL S/A
Adv. : ALDEBARO KLAUTAU FILHO
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
DESPACHO: 1. Defiro a vista dos autos requerida à fl. 273, em cartório, por 5 (cinco) dias. 2. Permanecendo o interesse processual das partes na presente ação ordinária e dada a complexidade das teses jurídicas aqui agitadas, resumam, em memoriais, no prazo comum de 20 (vinte) dias, as suas razões jurídicas. 3. Para a apresentação dos memoriais, as partes, através de seus patronos, deverão depositar, em Juízo, excluído o dia da publicação, e contados 20 (vinte) dias, até às 18h00 horas da data vincenda, tais instrumentos. 4. Após, voltem os autos conclusos para sentença.

CLASSE 05001 - AÇÃO DE DESPEJO

Nº : 91.1015-4
Autor : RAIMUNDO NONATO MOREIRA
Adv. : FERNANDO DA SILVA GONCALVES
Réu : I N S S
Adv. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
DESPACHO: 1. Sentenciei nos autos da Ação de Despejo, processo nº 91.1004-9. Traslade-se cópia do ali decidido para estes autos. 2. Após, digam as partes.

CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 89.1689-0
Autor : UNIÃO FEDERAL
Adv. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
Réu : JOÃO LOPES DE SOUZA
Adv. : JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
DESPACHO: 1. Baixo o presente processo em diligência para que a autora informe se as obras destruídas e que se encontravam em sua quarta (4ª) fase foram, posteriormente, concluídas pela própria contratante (BUCAM) ou por terceiros. Em caso positivo, qual o custo total? 2. Igualmente, se nessa reconstrução, que partes da obra, então edificadas, foram aproveitadas, estimando, se possível, o seu custo atual, informando, inclusive, a equação, em termos de custos, do que foi aproveitado e do que foi investido face à inadimplência contratual. Finalmente, o preço atual do material empregado na construção (tijolos, vigas, etc) e que posteriormente foi aproveitado pela contratante, conforme noticiam estes autos. 4. Demorado pelo excesso de trabalho sob o meu encargo. 5. Após, retornem os autos conclusos.

SENTENÇAS DE 18.12.92

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.63-9
Autor : MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA DA PAZ
Adv. : HAROLDO SOUZA SILVA
Réu : I N S S
Adv. : ODINÁ FERREIRA MIRANDA
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Assim, nos termos dos arts. 604 e 605 do CPC, HOMOLOGO, por sentença, ditos cálculos, no valor de Cr\$ 2.078.466,19 (dois milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e dezenove centavos), para que produzam os seus efeitos legais.

Nº : 91.630-0
Autor : RAIMUNDO PANTOJA LOBATO
Adv. : HAROLDO SOUZA SILVA
Réu : I N S S
Adv. : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Assim, nos termos dos arts. 604 e 605 do CPC, HOMOLOGO, por sentença, ditos cálculos, no valor de Cr\$ 7.313.405,71 (sete milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e cinco cruzeiros e setenta e um centavos), para que produzam os seus efeitos legais.

Nº : 91.402-2
Autor : WALTER DA CONCEIÇÃO SANTOS
Adv. : HAROLDO SOUZA SILVA
Réu : I N S S
Adv. : ODINÁ FERREIRA MIRANDA
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Assim, nos termos dos arts. 604 e 605 do CPC, HOMOLOGO, por sentença, ditos cálculos, no valor de Cr\$ 26.556.810,27 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e dez cruzeiros e vinte e sete centavos), para que produzam os seus efeitos legais.

Nº : 90.1656-8
Autor : AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A
Adv. : MARCÍLIO FELGUEIRAS VIANNA
Réu : S U N A B
Adv. : HELOISA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente Ação de Nulidade de Infração, Cumulada com Repartição de Indébito (...) e, em consequência, declarado válido e subsistente o depósito efetuado administrativamente pela autora, bem como sob o amparo da legislação citada os Autos de Infração de nºs 0691674 e 0771429, devendo como desdobramento, pagar as parcelas ainda não recolhidas e constantes da exação fiscal, acrescidas de juros de mora e correção monetária. Condono ainda a autora nas custas processuais e em honorários advocatícios, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor dado à causa, devidamente corrigido. Com o trânsito em julgado, converta-se o depósito efetuado administrativa em renda (receita não tributária "multa") da ré. Após, dê-se baixa na Distribuição, com as anotações e comunicações de estilo. Ao final, archive-se.

Nº : 91.1921-6
Autor : LOJAS AMERICANAS S/A
Adv. : ARTHUR OTÁVIO DE CARVALHO NOBRE
Réu : S U N A B
Adv. : HELOISA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária para acolher a inicial, em todos os seus termos e fundamentos, e, em consequência, declarar NULO o Auto de Infração nº 0691473 (processo nº 000138/91-09) diante da desproporcionalidade da multa imposta, que quebrantou o sistema de equilíbrio que deve pautar a proporcionalidade entre a sanção e a punição. Em consequência, ainda, condono a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor da causa, tudo devidamente corrigido. Quanto ao depósito judicial feito na ação cautelar preparatória, com o trânsito em julgado desta decisão, restitua-se à autora, com as correções legais, mediante alvará Judicial, seguindo-se a baixa na Distribuição e as anotações de estilo. Ao final, archive-se.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 89.67-5
Expte : I N C R A
Adv. : EDNILSON BAPTISTA DANTAS
Excdo : MARIADIR JOSÉ MIRANDA SANTOS
Adv. : LUIZ OTÁVIO DA COSTA
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, tendo sido cancelada a dívida executada, DECLARADO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 26, da Lei nº 6.830/80, e 795, do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito.

CLASSE 05001 - AÇÃO DE DESPEJO

Nº : 91.1004-9
Autor : RAIMUNDO NONATO MOREIRA
Adv. : FERNANDO DA SILVA GONCALVES
Réu : I N S S
Adv. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação de Despejo, (...) para declarar rescindida a locação instrumentalizada às fls. 8/11 e decretar o despejo do locatário (...) do imóvel objeto da ação, assinando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para desocupação voluntária nos termos do art. 37, da Lei nº 6.649, de 1979, com a ressalva do art. 76, da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991. Condono o réu nas despesas e honorários advocatícios, que fixo em 20% sobre o valor da causa, tudo corrigido monetariamente, na forma da lei, cuja liquidação far-se-á por cálculo do contador, ficando ressalvado ao locador o direito de recorrer às vias ordinárias para pleitear os alugueres que entende devidos e as indenizações pelos danos que alega ter sofrido com os prejuízos advindos da falta de reparos no prédio, bem

Adv. : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
RÉU : LUIZ GONCALVES CARDOSO e outro
Adv. : TEREZINHA DE JESUS ALEIXO FEITOSA e outro
DESPACHO: Arbitro o valor da retribuição dos servi-

te centavos), no processo em que foi nomeada, tendo em vista o grau de zelo profissional e natureza do trabalho prestado, tudo nos termos do item 2, Título III, do Provimento nº 210-CJF, de 26.05.81 e Resolução nº 05, de 22/04/91 do TRF da 1ª Região.

DECISões INTERLOCUTóRIAS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 92.3122-6
Impete : PLINIO ALBERTINO DE SOUZA
Adv. : SANDRA MACHADO
Impdo : DIRETOR REGIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELéGRAFOS
DECISÃO : Procede-se sem liminar.

CLASSE 05011 - IMPUGNACÃO AO VALOR DA CAUSA

Nº : 92.2665-6
Impete : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
Impdo : SITEC ENGENHARIA DE INSTALACöES LTDA.
Adv. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Na espécie, não vejo demonstrado o desacerto do valor dado à causa pela autora, razão pela qual DEIXO DE ACOLHER a impugnação, mantendo o valor inicialmente atribuído à causa. Custas, na forma da lei.

PAGAMENTO DE CUSTAS

Nos processos abaixo relacionados, a MM. Juíza mandou intimar as partes recorrentes para efetuarem o pagamento das custas (cujos valores seguem relacionados), sob pena de ser declarado deserto o recurso.

CLASSE 01000 - ACÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.325-7
Autor : LÍBIA BIRCK ESCHER e outros
Adv. : CRISTINA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
VALOR : Cr\$ 289.534,14

Nº : 91.2653-0
Autor : HELIO TERUTOSHI IKEDA e outros
Adv. : JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS e outros
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
VALOR : Cr\$ 806.809,50

Nº : 92.350-8
Autor : JACOB MARQUES DA COSTA e outros
Adv. : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO e outros
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
VALOR : Cr\$ 172.887,75

Nº : 91.3080-5
Autor : JOBUI ALMEIDA LIRA e outros
Adv. : CRISTINA DO SOCORRO DA S. SOUZA e outros
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
VALOR : Cr\$ 483.404,75

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA - Juíza Federal Substituta no Exercício da 3ª Vara
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 005
EXPEDIENTE DE 13.01.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - ACÃO ORDINÁRIA

Nº : 92.1200-0
Autor : DYDIND MATA LEITE e outros
Adv. : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : I N S S
Adv. : ODINÉA FERREIRA MIRANDA
DESPACHO: 1. Recebo a apelação em seus regulares efeitos. 2. Vista aos apelados para se manifestarem, no prazo legal.

Nº : 91.3232-8
Autor : RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA e outros
Adv. : ZENO NASCIMENTO COSTA
RÉU : I N S S
Adv. : ODINÉA FERREIRA MIRANDA
DESPACHO: Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo, desde logo, as suas finalidades. Prazo: 10 dias.

Nº : 91.3229-8
Autor : JOSÉ DA CÂMARA FERNANDES e outros
Adv. : ZENO NASCIMENTO COSTA
RÉU : I N S S
Adv. : ODINÉA FERREIRA MIRANDA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.598-3
Autor : ANTONIO DE SOUZA LIMA e outros
Adv. : JOSÉ CABRAL
RÉU : I N S S
Adv. : ODINÉA FERREIRA MIRANDA
DESPACHO: 1. Remetam-se os autos ao Setor de Cálculos. 2. Após, vista às partes para se manifestarem.

Nº : 91.1622-5
Autor : LEONEL FERNANDES DIAS DA SILVA
Adv. : FRANCISCO A. L. DE CASTRO RIBEIRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : ISAAC RAMIRO BENTES
DESPACHO: 1. Ao Setor de Cálculos para proceder à liquidação da sentença. 2. Após, vista às partes para se manifestarem.

Nº : 91.2010-9
Autor : RAIMUNDO SILVA LEITÃO e outros

Adv. : HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : I N S S
Adv. : ODINÉA FERREIRA MIRANDA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.348-4
Autor : MARIA ALBA SEABRA NUNES e outros
Adv. : ZENO NASCIMENTO COSTA
RÉU : I N S S
Adv. : ODINÉA FERREIRA MIRANDA
DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

Nº : 00.34528-8
Autor : EMPESCA NORTE S/A
Adv. : HAROLDO ALVES SANTOS
RÉU : I B A M A
Adv. : MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MATTOS e outros
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Nº : 92.3086-6
Repte : TAKEDA BELÉM COMÉRCIO LTDA.
Adv. : IEDA DA CRUZ GOMES
Reado : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Identifique-se a subscritora da petição inicial, no praz de 05 dias.

SENTENÇAS

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 91.2258-6
Expte : I N S S
Adv. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
Excco : CAFÉS FINOS BELÉM LTDA. e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, tendo sido satisfeito o débito executado, DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794 e 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito.

Nº : 92.2146-8
Expte : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : CARLOS DE SENNA MENDES
Excco : EUGÊNIO LUIS DE SOUZA PESSOA
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, tendo sido cancelada a dívida executada, DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 26 da Lei nº 6.830/80, e 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO

Resolução nº 091 de 12 de janeiro de 1993

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
RENUMERAÇÃO PARA JANEIRO DE 1993

CH : 30MS/SEM

Table with columns: REFERENCIA, CARGOS, VENCIMENTO, REFERENCIA, CARGOS, VENCIMENTO. Rows include various administrative and technical positions with their respective salaries.

Table with columns: KOP, KDB, KDR, KDS, KDT, KDV, KDX, KDZ. Rows list salaries for administrative and technical positions.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
RENUMERAÇÃO PARA JANEIRO DE 1993

CH : 30MS/SEM

Table with columns: REFERENCIA, CARGOS, VENCIMENTO, REFERENCIA, CARGOS, VENCIMENTO. Rows include various administrative and technical positions with their respective salaries.

KKA	135-Assist.de Op. Graf - A	1.787.384	KJA	140 - Tec. Op. Graf. - A	1.896.524
KKB	Assist. de At. Jornal - A	1.792.669	KJB	Tec. de Ativ. Jornal-A	1.991.351
KKC		1.882.382	KJC	Prog. de Informatica-A	2.098.918
KKD		1.976.417	KJD		2.195.484
KKF	136-Assist.de Op. Graf - B	2.075.238	KJF	141 - Tec. Op. Graf. - B	2.385.237
KKG	Assist. de At. Jornal - B	2.179.000	KJG	Tec. de Ativ. Jornal-B	2.426.499
KKH		2.287.950	KJH	Prog. de Informatica-B	2.541.524
KKI		2.482.348	KJI		2.668.600
KKK	137-Assist.de Op. Graf - C	2.522.465	KJK	142 - Tec. Op. Graf. - C	2.882.838
KKL	Assist. de At. Jornal - C	2.648.588	KKL	Tec. de Ativ. Jornal-C	2.942.132
KKM		2.781.818	KKM	Prog. de Informatica-C	3.069.238
KKN		2.928.069	KKN		3.243.700
KKP	138-Assist.de Op. Graf - D	3.066.072	KJP	143 - Tec. Op. Graf. - D	3.405.885
KKQ	Assist. de At. Jornal - D	3.219.376	KJQ	Tec. de Ativ. Jornal-D	3.576.188
KKR		3.388.344	KJR	Prog. de Informatica-D	3.754.989
KKS		3.549.342	KJS		3.942.738
KKY	139-Assist.de Op. Graf - E	3.726.838	KJT	144 - Tec. Op. Graf. - E	4.139.875
KKV	Assist. de At. Jornal - E	3.913.171	KJV	Tec. de Ativ. Jornal-E	4.346.869
KKX		4.108.838	KJX	Prog. de Informatica-E	4.564.212
KKZ		4.314.271	KJZ		4.792.423

seguinte-se nessa ordem até final. Dia 5.5.93, às 9 horas -
 Julgamento dos Títulos. Dia 6.5.93 - Proclamação do resulta-
 do do concurso, em sessão do Tribunal.
 Belém, 18 de janeiro de 1993
 Maria de Nazareth Silva de Moraes Régio
 Secretária da Comissão do Concurso
 Visto: Maria de Nazareth Silva de Moraes Régio
 Secretária Geral da Presidência

(Fat. nº 10.014547, Reg. nº 10.014547, Dia: 20/01/93)

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da
 8ª Região, da próxima semana, com início a partir
 das 14 horas.

DIA 25.01.93 - SEGUNDA-FEIRA

01. R EX OFF e RO 4188/92. RECORRENTE/RECLAMADO:
 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
 TECNOLÓGICO-CNPQ-MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI-MPEG.
 Drª Ana Andréa Brito. RECORRIDOS/RECLAMANTES: CARLOS
 DA SILVA ROSÁRIO e outros. Dr. Samuel Silva. RELA-
 TOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José
 Severo. 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Rider Brito.

02. RO 5616/92. RECORRENTE: RAIMUNDO ALVES PEREIRA.
 Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDA: CONSTRUTORA ANDRADE
 GUTIERREZ S/A. RELATORA: Juíza Marilda Coelho.
 REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCJ de Abaete-
 tuba. IMPEDIDO: Juiz Rider Brito.

03. RO 5371/92. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE
 ABASTECIMENTO - CNA. Dr. Edilson Silva. RECORRIDO:
 ROIVAL MARGUES FARO. Drª Mª de Nazaré Rocha. RELA-
 TORA: Juíza Marilda Coelho. REVISOR: Juiz José Tei-
 xeira. 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Rider Brito.

04. RO 5562/92. RECORRENTE: TENENGE - TÉCNICA NA-
 CIONAL DE ENGENHARIA S/A. Dr. Iracildes Castro.
 RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA
 DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI. Dr.
 Pedro Sousa. RELATORA: Juíza Marilda Coelho. REVISOR:
 Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCJ de Tucuruí. IMPEDI-
 DO: Juiz Rider Brito.

05. RO 5844/92. RECORRENTE: ODALÉA ROCHA DE BRITO.
 Dr. Pedro da Silva. RECORRIDA: F. MOACIR PEREIRA &
 CIA LTDA. Dr. Wilson Sousa. RELATORA: Juíza Marilda
 Coelho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 8ª JCJ
 de Belém. IMPEDIDO: Juiz Rider Brito.

06. RO 5212/92. RECORRENTE: SERVIÇO SOCIAL DO CO-
 MÉRCIO. Dr. Manoel da Silva Neto. RECORRIDA: CLÉLIA
 ABUCATER LIMA. Dr. Carlos Zahlouth Júnior. RELATORA:
 Juíza Marilda Coelho. REVISOR: Juiz José Teixeira.
 ORIGEM: 2ª JCJ Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rider Brito
 e José Augusto Affonso.

07. RO 4945/92. RECORRENTE: ANTÔNIO BONIFÁCIO DA
 SILVA. Dr. Evaniilo da Silva. CIMENTOS DO BRASIL S/A
 Dr. Mário Soares. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA:
 Juíza Marilda Coelho. REVISOR: Juiz José Teixeira.
 J.C.J. de Capanema. IMPEDIDO: Juiz Rider Brito.

08. RO 5463/92. RECORRENTE: BENILSON FRÉDES OLIVEI-
 RA. Dr. Carlos Brito. RECORRIDA: ADR - AMAZÔNIA DIS-
 TRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Drª Rita da Costa.
 RELATORA: Juíza Marilda Coelho. REVISOR: Juiz José
 Teixeira. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz
 Rider Brito.

09. R EX OFF e RO 5712/92. RECORRENTE/RECLAMADO:
 ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
 Drª Rita Costa. RECORRIDO/RECLAMANTE: ELDONOR ANDRADE
 CONCEIÇÃO. Dr. Francisco Brasil Filho. RELATORA:
 Juíza Marilda Coelho. REVISOR: Juiz José Teixeira.
 ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Rider Brito.

10. RO 5412/92. RECORRENTE: ENASA - EMPRESA DE NA-
 VEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Francisco Rodrigues. RE-
 CORRIDOS: MARÍLIA DE NAZARETH BAETAS OLIVEIRA e
 outros. Drª Maria José Chagas. RELATORA: Juíza Marilda
 Coelho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 4ª JCJ
 de Belém. IMPEDIDO: Juiz Rider Brito.

11. R EX OFF e RO 5116/92. RECORRENTE/RECLAMADA:
 FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. Drª Edilena
 Vilela. RECORRIDO/RECLAMANTE: EDILSON JOSÉ DA ROSA
 E SILVA. Dr. Amarildo Guerra. RELATORA: Juíza Marilda
 Coelho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 5ª JCJ
 de Belém. IMPEDIDO: Juiz Rider Brito.

12. R EX OFF e RO 4475/92. RECORRENTES: ELETÉRIO
 GARCIA MONTEIRO e outros. Dr. Miguel Serra. ESTADO
 DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Drª Iac-
 y dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza
 Marilda Coelho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM:
 JCJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz Rider Brito.

13. R EX OFF e RO 5189/92. RECORRENTE/RECLAMADO:
 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVI-
 DÊNCIA SOCIAL. Dr. Edgardo Santos. RECORRIDO/RECLA-
 MANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PRE-
 VIDÊNCIA E SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. Drª Cleide He-
 lena Avelar. RELATORA: Juíza Marilda Coelho. REVI-
 SOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
 IMPEDIDO: Juiz Rider Brito.

14. AP 5566/92. AGRAVANTE: JOSÉ RODRIGUES VILLA-
 REAL. Drª Paula Mattos. AGRAVADO: BANCO DO ESTADO
 DO RIO DE JANEIRO S/A. Dr. Carlos Ferro. RELATORA:
 Juíza Marilda Coelho. REVISOR: Juiz José Teixeira.
 ORIGEM: 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Rider Brito.

15. RO 5503/92. RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA DE FREITAS.
 Dr. Aylrio Barbosa. RECORRIDA: TRANSBRASILIANA-TRANS-
 PORTES E TURISMO LTDA. Dr. José Mª Neves. RELATORA:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IDE
 REMUNERAÇÃO PARA JANEIRO DE 1993 CH. : 3MS/SEM

REFERENCIA	CARGOS	VENCIMENTO	G.N.S.	REN. TOTAL
KJA	31- Técnico-A	2.078.213	1.662.570	3.740.782,99
KJB		2.182.123	1.745.699	3.927.822,14
KJC		2.291.238	1.832.984	4.124.213,25
KJD		2.405.791	1.924.633	4.338.423,91
KJF	32- Técnico-B	2.526.081	2.020.844	4.546.925,11
KJG		2.652.385	2.121.988	4.774.292,37
KJH		2.785.084	2.228.003	5.013.084,98
KJI		2.924.254	2.339.443	5.263.657,33
KJK	33- Técnico-C	3.070.467	2.456.373	5.526.848,20
KJL		3.223.999	2.579.192	5.803.182,21
KJM		3.385.198	2.708.152	6.093.341,32
KJN		3.554.449	2.843.559	6.398.008,39
KJP	35- Técnico-D	3.732.172	2.985.737	6.717.908,80
KJQ		3.918.788	3.135.824	7.053.684,25
KJR		4.114.719	3.291.775	7.406.494,46
KJS		4.328.455	3.456.364	7.776.819,18
KJT	34- Técnico-E	4.536.478	3.629.182	8.165.668,14
KJV		4.763.302	3.818.641	8.573.943,15
KJX		5.001.467	4.041.173	9.042.648,38
KJZ		5.251.540	4.281.232	9.452.772,32

CARGOS E FUNÇÕES	VALOR
DIRETOR PRESIDENTE	17.550.000
DIRETOR DE ÁREA	12.285.000
ASSESSOR CHEFE	4.247.547
CHEFE DE GABINETE	3.346.339
ASSESSOR	2.136.253
CHEFE DE DIVISÃO	925.984
CHEFE DE SEÇÃO	691.277
CHEFE DE TURMA	466.152
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	346.711
SECRETARIA DE DEPARTAMENTO	234.678

CP93/0002509-0

TRIBUNAL REGIONAL DO
 TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
 JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO (C-242)

Faço público que a Comissão do Concurso C-242, para pro-
 vimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Regi-
 ão, deferiu as inscrições ao mencionado concurso, requeridas
 pelas seguintes candidaturas: 1 - Raimundo Machado Vilhena;
 2 - Edmar Silva Pereira; 3 - Armando Duarte Mesquita; 4 -
 Floriano Barbosa Júnior; 5 - Leogônio Gonçalves Gomes; 6 -
 Benedito Wilson Corrêa de Sá; 9 - Armando Brasil Teixeira;
 10 - Maria Augusta de Oliveira Barbosa; 11 - José Isaac Pa-
 checo Fima; 12 - Clodomir Sebastião Reis; 13 - Irsef Ivan
 Araújo Souza; 14 - Rosa Maria Raimundo; 15 - Antonio Ferrei-
 ra de Carvalho; 16 - Emmanuel Sousa da Silva; 17 - Walter Ro-
 berto Paro; 18 - José Orlando Gomes; 19 - Marcos Vinícius
 Eirô do Nascimento; 20 - José Cláudio Monteiro de Brito Fi-
 lho; 21 - Sergio Ribeiro; 22 - Luiziano Benedito de Paula
 Cavallero; 23 - Walter Nogueira da Silva; 24 - Ana Leuda Ta-
 vares de Moura Brasil Matos; 25 - Antônio Carlos Teixeira de
 Oliveira; 26 - Ana Maria Gomes Rodrigues; 27 - Luiz Paulo
 Santos Alvares; 28 - José Maria Meireles Amarante; 29 - Ana
 Margarida Silva Loureiro Godinho; 30 - Mônica Gomes de Souza
 Monteiro de Brito; 31 - Orlando Teixeira de Campos; 32 - Sil-
 via Eloísa Bechara Sodré; 34 - Georgia Lima Pitman; 35 - Ma-
 rio Alexandre da Costa Rosário; 36 - Berta Maria Leal; 37 -
 Georgino Melo e Silva; 38 - Luiz José de Jesus Ribeiro; 39 -
 Antônio Borges Nunes Júnior; 40 - Jonas Soares Valente Jú-
 nior; 41 - Maria Valquíria Norat Coelho; 42 - Raimundo José
 da Costa Queiroga; 43 - Antonio Oldemar Coelho dos Santos;
 44 - Silvestre Fonseca Filho; 45 - Suenon Ferreira de Souza
 Junior; 46 - Maria da Conceição Sousa Fernandes; 48 - Elaine
 Carvalho Castelo Branco; 49 - Lúcio Vicente Castiglioni; 50 -
 Ana Maria Lima de Oliveira; 51 - Franciaco de Assis Souza
 Fonseca; 52 - Gilson Rufino Gonçalves Filho; 53 - Erika Cruz
 Monteiro; 54 - Ricardo Gonçalves Santos; 55 - Maria de Naza-
 ré Abbade Pereira; 56 - Mary Anne Acatauassu Camelier Medra-
 do; 57 - Maria José Machado Torres; 58 - Loris Rocha Pereira
 Junior; 59 - Eduardo Nazareno Farinha Lopes; 60 - Pedro Fa-
 rias de Sena; 61 - Alberto Ruy Dias da Silva; 62 - Lenewton
 de Graças Moraes Athayde; 63 - Mauro Santos de Oliveira
 C.; 64 - Marly de Albuquerque Lage; 65 - Silvío Antonio Da
 Masceno Santos; 66 - Charles Cezar Tocantins de Souza; 67 -
 Vágili Sabaneeff; 68 - Jorge Cinesio Quintanilha; 70 - Maria

de Nazaré Carvalho Franco; 71 - Fátima de Nazaré Pereira
 Gibitach; 72 - Carlos Augusto Tork de Oliveira; 73 - Valéria
 Bastos de Medeiros; 74 - Maria do Socorro Mirlha de Paiva;
 75 - Silvana Souza Mendonça; 76 - Leomar Pereira da Concei-
 ção; 77 - Maria de Fátima Santos Luz; 78 - Raimundo Barbosa
 Costa; 79 - Edilson da Conceição Vinagre; 80 - Carlos Rodrí-
 gues Zahlouth Júnior; 81 - Helder Wanderley Oliveira; 82 -
 Iranêlio Edir Couto da Rocha; 83 - Paulo Cesar Pedreira Amo-
 rim; 84 - Oscar Maria de Alencar Fernandes; 85 - Vera Lúcia
 Bechara Pardaull; 87 - Elson Luiz Rocha Monteiro; 88 - Paulo
 Roberto Mendonça de Lima; 89 - José Aloysio Cavalcante Campos;
 90 - Celso Araújo Souza Pageu; 91 - Zamir César da
 Cruz; 92 - José Maria Capela Sampaio; 94 - Miguel Chicre Bi-
 tar de Moraes; 95 - Antonio Carlos Mendes Cardoso; 96 - Wal-
 dir Macieira da Costa; 97 - Pedro Paulo Franco Antunes; 98 -
 Ciclete Sales Maia; 99 - Polidório Barbalho de Santana Filho;
 101 - Sônia Hage Amaro Pingarilho; 104 - Admir dos Santos
 Serra Junior; 105 - Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco; 106 -
 Maria José Faustino de Pinho; 107 - Helena Cláudia Mirlha
 Pingarilho; 108 - Paulo Masharu Nagahama; 109 - Octacilio
 Lino; 111 - Maria Elisa Bessa de Castro; 112 - Rubem Conde
 de Almeida; 113 - Miguel Oliveira; 115 - Maria de Fátima Pi-
 nheiro de Oliveira; 116 - Pedro Paulo da Mota Guerra Cher-
 mont Junior; 117 - Tânia do Socorro Bandeira Coelho; 118 -
 José Bonifácio Lima da Mata e 119 - José de Freitas Lima.

CALENDÁRIO DAS PROVAS

As provas serão realizadas na sede do Tribunal Regional do
 Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, 746, em Belém
 do Pará, obedecendo o seguinte calendário: Dia 1.3.93, às 8
 horas - Primeira etapa da prova escrita de Direito do Traba-
 lho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Traba-
 lho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito
 Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional, Direi-
 to Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações) e Di-
 reito Comercial. Dia 2.3.93, às 8 horas - Segunda etapa da
 prova acima. Dia 5.3.93, às 9 horas - Resultado da primeira
 prova. De 15 a 19.3.93 - Inscrição definitiva. Dia 2.4.93,
 às 8 horas - Prova escrita de Direito do Trabalho, Direito
 Processual do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito
 Administrativo (ênfatizando o Regime Jurídico Único) e Direi-
 to Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações). Dia
 15.4.93, às 9 horas - Resultado da 2ª prova. Dia 19.4.93, às
 8 horas - Prova prática. Dia 26.4.93, às 9 horas - Resultado
 da prova prática. Dia 28.4.93, às 8 horas - Sorteio de ponto
 pelos candidatos que deverão se submeter à prova oral no dia
 imediato. Dia 29.4.93, às 8 horas - Prova oral e sorteio de
 ponto pelos candidatos que farão a prova no dia imediato,

Juiz Marilda Coelho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia. IMPEDIDO: Juiz Rider Brito.

16. RO 5473/92. RECORRENTE: OLÍ. OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. DR. Fernando Soares. RECORRIDO: FRANCISCO EDIO DA SILVA GOMES. RELATORA: Juiz Marilda Coelho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Rider Brito.

17. RO 5642/92. RECORRENTE: M.J. MONTAGENS LTDA. DRª Mirlene Franca. RECORRIDO: CLODOMIRO DA SILVA LOROZA. DR. Raimundo Silva. RELATORA: Juiz Marilda Coelho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz Rider Brito.

18. RO 5461/92. RECORRENTE: EDSON LAZARO BARBOSA DE ALMEIDA. DR. Leogenio Gomes. TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA. DR. Mário Sérgio Tostes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiz Marilda Coelho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Rider Brito.

19. RO 5639/92. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. DRª Silvia Marina Mourão. RECORRIDOS: BALTASAR REIS BORGES e outra. DR. Clairson Figueiredo. RELATORA: Juiz Marilda Coelho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rider Brito e José Augusto Affonso.

20. RO 5213/92. RECORRENTE: INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA. DR. Juarez Mello. RECORRIDO: JOSÉ MARIA DE SOUZA VASCONCELOS. DR. João Santos. RELATORA: Juiz Marilda Coelho. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rider Brito e José Severo.

21. RO 5471/92. RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. DRª Mª da Glória Maroja. RECORRIDA: RAIMUNDA DA SILVA BRAGA. DR. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

22. R EX OFF 5234/92. RECLAMANTE: BENEDITO DA SILVA PINHEIRO. RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - DISTRITO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE BREVE. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

23. RO 4858/92. RECORRENTE: AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA. DR. José de Souza. RECORRIDO: AUGUSTO MANOEL LEITE. DR. Brasil de Araújo. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

24. RO 4518/92. RECORRENTES: MANOEL SIQUEIRA FERNANDES. DRª Vilma Chavaglia. BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. DR. Roberto Ferreira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

25. R EX OFF e RO 5561/92. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. DR. Edgardo Cardoso. RECORRIDO/RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. DRª Cleide Avelar. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

26. R EX OFF e RO 5563/92. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. DR. Edgardo Cardoso. RECORRIDO/RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. DRª Cleide Avelar. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

27. R EX OFF e RO 5556/92. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. DR. Edgardo Cardoso. RECORRIDO/RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. DR. Antônio Pereira. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

28. R EX OFF e RO 4677/92. RECORRENTE/RECLAMADA: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. DRª Inacema Braga. RECORRIDOS/RECLAMANTES: LEONARDO DE OLIVEIRA FONSECA e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 4ª CJJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

29. RO 4969/92. RECORRENTE: JOSÉ BIANCARDI. DR. José Carlos Melém. RECORRIDO: JOÃO BASÍLIO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Altamira. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

30. RO 3974/92. RECORRENTES: JOÃO ERCILIO COUTO DOS SANTOS e outra. DR. Elias Almeida. EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. DR. Francisco Rodrigues. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.

31. RO 4438/92. RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. DRª Lena Pauxis. RECORRIDOS: OTÁVIO AUGUSTO MASTOP DA COSTA e outros. DR. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

32. RO 4185/92. RECORRENTE: BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. DR. Roberto Ferreira. RECORRIDOS: JOSÉ MARIA CORRÊA e outros. DR. Odival Quaresma. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba.

33. RO 4118/92. RECORRENTES: JEAN CARLO COSTA CUNHA. DRª Solange Sanches. BANCO BANCERINDUS DO BRASIL S/A. DRª Rosalba Fidelles Maranhão. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: CJJ de Marabá.

34. R EX OFF 1379/92. RECLAMANTE: SÁDIA MATOS VIEIRA. DRª Aurenice Botelho. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DRª Kelly Vilela.

RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: CJJ de Marabá.

35. RO 5678/92. RECORRENTE: MARIA LÚCIA FERREIRA HINDAKA. DR. José Acreano Brasil. BANCO DA AMAZÔNIA S/A. DR. Agildo Cavalcante. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. DRª Carla Achi. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

36. R EX OFF 2288/92. RECLAMANTE: MARIA DAS DORES ALMEIDA. DR. Ernani Leles. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - PREFEITURA MUNICIPAL. LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE JACUNDÁ. DR. Edmar Silva Pereira. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: CJJ de Marabá.

37. RO 3853/92. RECORRENTE: IATE CLUB DO PARÁ. DRª Paula Silva. RECORRIDO: JOSÉ MATEUS DA SILVA OLIVEIRA. DR. Miguel Pereira. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

38. RO 3874/92. RECORRENTES: FERNANDO AUGUSTO MARTINS MONTEIRO. DRª. Eliene Lima. RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A. DRª. Gisela de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

39. R EX OFF 944/92. RECLAMANTE: ELIENE LIMA DE SOUZA. DRª Aurenice Botelho. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DR. Plínio Pinheiro Neto. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Marabá.

40. R EX OFF e RO 4420/92. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. DR. Edgardo Cardoso. RECORRIDO/RECLAMANTE: APOLÔNIO DE SOUZA LEÃO. DR. José Wander Souza. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

41. AP 3863/91. AGRAVANTE: SIMARA ENERGÉTICA LTDA. DR. José Maria Castilho. AGRAVADO: JUAREZ SOARES RIBAS. DR. Silvio Damasceno. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Marabá.

42. RO 3882/92. RECORRENTES: FERNANDO ANTONIO DA SILVA NUNES e outros. DRª. Darcy Dias. RECORRIDA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. DR. Douglas Domingues. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

43. RO 3759/92. RECORRENTE: COBRAS TRATORES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. DRª. Helena Franca. RECORRIDO: ANTONIO DE LIMA MENEZES. DRª. Olga Costa. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

44. RO 4295/92. RECORRENTES: LUIZ TAVARES DA COSTA. DR. Francisco de Oliveira. ESPÓLIO DE ANTONIO MALATO RIBEIRO. REPRESENTADO POR DIVA BOULHOSA RIBEIRO e MILTON BOULHOSA RIBEIRO. DR. Luiz Ernane Malato. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba.

45. RO 4247/92. RECORRENTE: OSVALDO ARAUJO DA SILVA FILHO. DR. Adilson Verçosa. RECORRIDA: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS-CPRM. DR. Luiz Duarte. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

46. RO 4189/92. RECORRENTE: RUY FERREIRA LOPES. DR. Fábio Moreira Fátro. RECORRIDA: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS-CPRM. DR. Luiz Duarte. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

47. RO 3813/92. RECORRENTE: CASA AURORA LTDA. DR. Ronaldo Abreu. RECORRIDA: CHARLITON MARTINS QUEIROZ. DRª Kelli Vilela. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: CJJ Marabá.

48. RO 3406/91. RECORRENTE: GILBERTO MARTINS DA ROCHA. DR. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDAS: INSTAL - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA AMAZÔNIA LTDA. DRª Olga Costa. CELT - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.

49. RO 4140/92. RECORRENTE: GRUPO EDUCACIONAL IDEAL - GEI. DR. João Santos Neto. RECORRIDO: OLAVO CARDOSO DA SILVA. DR. Leonardo Paixão. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

50. AP 4582/92. AGRAVANTE: LLOYDS BANK PLC. DR. Ophir Cavalcante Júnior. AGRAVADO: JOSÉ TUPINAMBÁ MENDES TOMÁS. DR. Adilson Verçosa. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Affonso.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS, como adiante se segue:

////// Aos ONZE dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três, às quatorze horas, teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, na Travessa D. Pedro I, 746, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmº Sr. DR. ITAIR SÁ DA SILVA, Juiz Presidente, nos termos do § 1º do art. 54 do Regulamento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o Exmº Sr. DR. Presidente procedeu à distribuição de processos pelo método previsto no Regulamento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes Juizes Relatores: TRT RMA 5651/92 - DRª Lygia Oliveira; AR 2908/92 - DR. Rider Brito; AR 6767/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; RMA 6895/92 - DRª Marilda Coelho; RO 6120/92 - DR. Haroldo Alves; RO 6398/92 - Sr. José Severo; RO 6411/92 - Sr. José

Teixeira; R EX OFF e RO 1646/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 6394/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; RO 6150/92 - Dr. Luiz Albano Lima; R EX OFF e RO 6588/92 - Dr. José Augusto Affonso; RO 5912/92 - DRª Lygia Oliveira; AP 6181/92 - Dr. Rider Brito; R EX OFF e RO 6081/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; R EX OFF e RO 1707/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 5931/92 - Sr. José Severo; RO 6344/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF e RO 6360/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 6170/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; RO 6497/92 - Dr. Luiz Albano Lima; RO 5946/92 - Dr. José Augusto Affonso; R EX OFF e RO 6562/92 - DRª Lygia Oliveira; RO 6464/92 - Dr. Rider Brito; RO 6486/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; R EX OFF e RO 6494/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF e RO 6308/92 - Sr. José Severo; RO 6434/92 - Sr. José Teixeira; AP 2458/92 - Dr. Domenico Falesi; AP 5887/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; AP 6010/92 - Dr. Luiz Albano Lima; RO 6314/92 - Dr. José Augusto Affonso; R EX OFF e RO 6365/92 - DRª Lygia Oliveira; RO 6400/92 - Dr. Rider Brito; RO 6174/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; R EX OFF e RO 3636/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF 2417/92 - Sr. José Severo; RO 6318/92 - Sr. José Teixeira; RO 6432/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 6435/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; AP 5861/92 - Dr. Luiz Albano Lima; AP 6758/92 - Dr. José Augusto Affonso; R EX OFF e RO 5722/92 - DRª Lygia Oliveira; RO 6627/92 - Dr. Rider Brito; R EX OFF e RO 6342/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; RO 6527/92 - Dr. Haroldo Alves; RO RO 6341/92 - Sr. José Severo; RO 6315/92 - Sr. José Teixeira; RO 6491/92 - Dr. Domenico Falesi; R EX OFF 1336/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; RO 6559/92 - Dr. Luiz Albano Lima; R EX OFF e RO 6368/92 - Dr. José Augusto Affonso; RO 6483/92 - DRª Lygia Oliveira; RO 5899/92 - Dr. Rider Brito; RO 6481/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; RO 6484/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 6353/92 - Sr. José Severo; R EX OFF e RO 6359/92 - Sr. José Teixeira; RO 6302/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 6492/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; RO 401/90 - Dr. Luiz Albano Lima; RO 6279/92 - Dr. José Augusto Affonso; R EX OFF e RO 5321/92 - DRª Lygia Oliveira; RO 6284/92 - Dr. Rider Brito; RO 5896/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; RO 6543/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 6523/92 - Sr. José Severo; RO 6228/92 - Sr. José Teixeira; AP 1792/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 6519/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; R EX OFF e RO 6587/92 - Dr. Luiz Albano Lima; RO 6511/92 - Dr. José Augusto Affonso; R EX OFF e RO 2266/92 - DRª Lygia Oliveira; RO 6513/92 - Dr. Rider Brito; RO 6378/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; AP 2211/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 6514/92 - Sr. José Severo; RO 6251/92 - Sr. José Teixeira; RO 6190/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 6593/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; RO 6572/92 - Dr. Luiz Albano Lima; RO 6455/92 - Dr. José Augusto Affonso; R EX OFF e RO 6235/92 - DRª Lygia Oliveira; RO 5679/92 - Dr. Rider Brito; RO 6050/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; RO 6506/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 6449/92 - Sr. José Severo; RO 6445/92 - Sr. José Teixeira; RO 6374/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 6473/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; RO 6437/92 - Dr. Luiz Albano Lima; R EX OFF e RO 6233/92 - Dr. José Augusto Affonso; RO 6465/92 - DRª Lygia Oliveira; RO 6361/92 - Dr. Rider Brito; RO 6223/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; AP 5810/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF e RO 6064/92 - Sr. José Severo; RO 6351/92 - Sr. José Teixeira; RO 6618/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 6377/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; RO 6324/92 - Dr. Luiz Albano Lima; RO 6273/92 - Dr. José Augusto Affonso; RO 6540/92 - DRª Lygia Oliveira; RO 6584/92 - Dr. Rider Brito; RO 6198/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; RO 6621/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 6229/92 - Sr. José Severo; RO 6267/92 - Sr. José Teixeira; RO 6427/92 - Dr. Domenico Falesi; R EX OFF 1444/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; R EX OFF e RO 6482/92 - Dr. Luiz Albano Lima; RO 6603/92 - Dr. José Augusto Affonso; RO 6710/92 - DRª Lygia Oliveira; RO 5818/92 - Dr. Rider Brito; RO 6698/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; RO 5739/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 6392/92 - Sr. José Severo; R EX OFF e RO 4930/92 - Sr. José Teixeira; RO 6477/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 6178/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; AP 2405/92 - Dr. Luiz Albano Lima; R EX OFF 6296/92 - DRª Lygia Oliveira; AP 2580/92 - DRª Lygia Oliveira; RO 6189/92 - Dr. Rider Brito; RO 6187/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; RO 5892/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 6585/92 - Sr. José Severo; RO 6522/92 - Sr. José Teixeira; RO 6399/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 6501/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; RO 6395/92 - DRª Lygia Oliveira; RO 6500/92 - Dr. José Augusto Affonso; RO 6485/92 - DRª Lygia Oliveira; RO 6475/92 - Dr. Rider Brito; RO 6480/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; R EX OFF e RO 6072/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 6126/92 - Sr. José Severo; R EX OFF e RO 6161/92 - Sr. José Teixeira; RO 5735/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 6286/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; RO 5501/92 - Dr. Luiz Albano Lima; RO 6069/92 - Dr. José Augusto Affonso; RO 5849/92 - DRª Lygia Oliveira; RO 6130/92 - Dr. Rider Brito; RO 5625/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; R EX OFF e RO 6375/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 6534/92 - Sr. José Severo; RO 5303/92 - Sr. José Teixeira; RO 6564/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 5850/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; RO 5858/92 - Dr. Luiz Albano Lima; RO 6300/92 - Dr. José Augusto Affonso; RO 6410/92 - DRª Lygia Oliveira; RO 6348/92 - Dr. Rider Brito; RO 6656/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; RO 6006/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 6498/92 - Sr. José Severo; RO 6539/92 - Sr. José Teixeira; RO 6605/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 6304/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; R EX OFF e RO 6430/92 - Dr. Luiz Albano Lima; RO 6536/92 - Dr. José Augusto Affonso; RO 6756/92 - DRª Lygia Oliveira; RO 6345/92 - Dr. Rider Brito; RO 6509/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; RO 5802/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF e RO 6340/92 - Sr. José Severo; RO 5375/92 - Sr. José Teixeira; RO 6456/92 - Dr. Domenico Falesi; AP 6535/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; R EX OFF e RO 6363/92 - Dr. José Augusto Affonso; AP 1833/92 - DRª Lygia Oliveira; RO 6182/92 - Dr. Rider Brito; RO 6518/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; RO 6269/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 6299/92 - Sr. José Severo; RO 6565/92 - Sr. José Teixeira; RO 6588/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 6157/92 - Dr. Georgenor Franco Filho; RO 6222/92 -

Dr. Luiz Albano Lima; R EX OFF e RO 5948/92 - Dr. José Augusto Affonso; AP 1790/92 - Dr.ª Lygia Oliveira; RO 6433/92 - Dr. Rider Brito; RO 6156/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; RO 6663/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 6580/92 - Sr. José Severo; RO 6216/92 - Sr. José Teixeira; RO 6440/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 6261/92 - Dr. Georzenor Franco Filho; RO 6364/92 - Dr. Luiz Albano Lima; RO 6298/92 - Dr. José Augusto Affonso; RO 6581/92 - Dr.ª Lygia Oliveira; RO 6590/92 - Dr. Rider Brito; AP 1613/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; RO 6367/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 6405/92 - Sr. José Severo; RO 6576/92 - Sr. José Teixeira; RO 6596/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 6598/92 - Dr. Georzenor Franco Filho; RO 6336/92 - Dr. Luiz Albano Lima; R EX OFF e RO 6376/92 - Dr. José Augusto Affonso; AP 2367/92 - Dr.ª Lygia Oliveira; RO 6415/92 - Dr. Rider Brito; R EX OFF 2227/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; R EX OFF e RO 5984/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF 6138/92 - Sr. José Severo; R EX OFF 1944/92 - Sr. José Teixeira; RO 6586/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 6601/92 - Dr. Georzenor Franco Filho; R EX OFF 3016/92 - Dr. Luiz Albano Lima; AP 1694/92 - Dr.ª Lygia José Augusto Affonso; RO 6550/92 - Dr.ª Lygia Oliveira; R EX OFF 5247/92 - Dr. Rider Brito; RO 6542/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; RO 6563/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 6388/92 - Sr. José Severo; RO 6466/92 - Sr. José Teixeira; RO 6379/92 - Dr. Domenico Falesi; R EX OFF 6566/92 - Dr. Georzenor Franco Filho; RO 6389/92 - Dr. Luiz Albano Lima; RO 6722/92 - Dr. José Augusto Affonso; RO 6329/92 - Dr.ª Lygia Oliveira; RO 6266/92 - Dr. Rider Brito; R EX OFF e RO 6471/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; RO 6463/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 6404/92 - Sr. José Severo; R EX OFF e RO 6478/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF e RO 6332/92 - Dr. Domenico Falesi; R EX OFF e RO 6476/92 - Dr. Georzenor Franco Filho; RO 6377/92 - Dr. Luiz Albano Lima; RO 6693/92 - Dr. José Augusto Affonso; RO 6805/92 - Dr.ª Lygia Oliveira; R EX OFF e RO 6426/92 - Dr. Rider Brito; RO 5707/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; RO 6806/92 - Dr. Haroldo Alves; AP 1342/92 - Sr. José Severo; RO 6622/92 - Sr. José Teixeira; RO 6809/92 - Dr. Domenico Falesi; AP 6507/92 - Dr. Georzenor Franco Filho; RO 6799/92 - Dr. Luiz Albano Lima; R EX OFF 6139/92 - Dr. José Augusto Affonso; R EX OFF e RO 6287/92 - Dr.ª Lygia Oliveira; AP 1727/92 - Dr. Rider Brito; RO 6574/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; AP 1931/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF e RO 6274/92 - Sr. José Severo; RO 6573/92 - Sr. José Teixeira; RO 6292/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 2159/92 - Dr. Georzenor Franco Filho; R EX OFF 5297/92 - Dr. Luiz Albano Lima; RO 6347/92 - Dr. José Augusto Affonso; R EX OFF 2476/92 - Dr.ª Lygia Oliveira; RO 6526/92 - Dr. Rider Brito; RO 6733/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; R EX OFF 5374/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF 2553/92 - Sr. José Severo; RO 6401/92 - Sr. José Teixeira; RO 6356/92 - Dr. Domenico Falesi; R EX OFF e RO 2035/92 - Dr. Georzenor Franco Filho; RO 6288/92 - Dr. Luiz Albano Lima; R EX OFF 5653/92 - Dr. José Augusto Affonso; RO 6469/92 - Dr.ª Lygia Oliveira; R EX OFF 6453/92 - Dr. Rider Brito; R EX OFF 6680/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; R EX OFF 5316/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF e RO 6451/92 - Sr. José Severo; RO 6132/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF e RO 6073/92 - Dr. Domenico Falesi; R EX OFF e RO 6560/92 - Dr. Georzenor Franco Filho; RO 6061/92 - Dr. Luiz Albano Lima; AP 2494/92 - Dr. José Augusto Affonso; RO 5538/92 - Dr.ª Lygia Oliveira; RO 6218/92 - Dr. Rider Brito; RO 5628/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; RO 5961/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 6104/92 - Sr. José Severo; R EX OFF e RO 6234/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF 6214/92 - Dr. Domenico Falesi; R EX OFF 1302/92 - Dr. Georzenor Franco Filho; R EX OFF 5654/92 - Dr. Luiz Albano Lima; RO 6003/92 - Dr. José Augusto Affonso; R EX OFF e RO 3116/92 - Dr.ª Lygia Oliveira; RO 5936/92 - Dr. Rider Brito; RO 6265/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; RO 6152/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 5615/92 - Sr. José Severo; RO 6313/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF e RO 2018/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 6095/92 - Dr. Georzenor Franco Filho; RO 5517/92 - Dr. Luiz Albano Lima; RO 6312/92 - Dr. José Augusto Affonso; RO 6185/92 - Dr.ª Lygia Oliveira; RO 6184/92 - Dr. Rider Brito; RO 6193/92 - Sr. Teobaldo Sarmiento; RO 6575/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF 2473/92 - Sr. José Severo; R EX OFF e RO 5152/92 - Sr. José Teixeira; RO 5985/92 - Dr. Domenico Falesi; RO 6355/92 - Dr. Georzenor Franco Filho; R EX OFF 2932/92 - Dr. Luiz Albano Lima; RO 6582/92 - Dr. José Augusto Affonso; Dia 09.12.92: MS 6036/92 - Dr. Rider Brito; Dia 15.12.92: MS 6960/92 - Sr. Solon Peralt; Dia 16.12.92: ACI 6894/92 - Sr. José Teixeira; Dia 18.12.92: MS 7039/92 - Sr. José Teixeira; IPD 7014/92 - Dr. Domenico Falesi. E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.

(G.Reg.44.063)

PROCESSO TRT DC 3541/92. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM AGENCIAS E EMPRESAS DE TURISMO DO ESTADO DO PARÁ. DEMANDADOS: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TURISMO NO ESTADO DO PARÁ e outros. RF.ATORA: Juiz Lygia Oliveira. R. VISO: Juiz Solon Peralt.

C wo consta da ata, a decisão foi a seguinte: E DOR4010 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, unanimemente, conheceu do dissídio coletivo; rejeitou a preliminar de ilegitimidade de parte, suscitada pela PARATUR, por falta de reparo legal; no mérito, sem divergência, julgou-o em parte procedente, para estabelecer a seguinte sentença normativa: CLÁUSULA I - Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados a partir de 1º de Julho de 1992, mediante a aplicação da variação acumulada integral do INPC, apurada no período de Julho/91 a Julho/92, sobre os salários vigentes em Junho/92, descontados os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos no período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implimento de idade, promoção por merecimento ou antiguidade, transferência de

cargo, função, estabelecimento, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em Julgado. CLÁUSULA II - A tabela de piso salarial praticada pelas empresas será reajustada nos termos de CLÁUSULA III - As empresas pagarão a seus empregados um adicional de 1X sobre o salário-base, denominado anuênio, para cada ano de serviço prestado a mesma empresa ou grupo empresarial, até o limite de 35X. CLÁUSULA IV - As empresas são obrigadas a especificar no contrato de trabalho de seus empregados comissionistas a comissão ajustada. CLÁUSULA V - O empregado que for demitido sem justa causa, no período de trinta dias anteriores à data-base da categoria, fará jus à indenização adicional, no valor equivalente a um mês de salário. CLÁUSULA VI - O salário do substituto será igual ao do substituído.

desde que aquele assumia todas as direções e obrigações deste, excluídas do cálculo as vantagens pessoais. CLÁUSULA VII - Fica assegurada a estabilidade provisória aos empregados, em caso de doença, pelo prazo de 60 dias, contado a partir do término do benefício previdenciário respectivo, desde que o afastamento tenha sido por período igual ou superior a 45 dias. CLÁUSULA VIII - Fica assegurado o emprego até 60 dias ao empregado que retornar do serviço militar obrigatório. CLÁUSULA IX - As horas extraordinárias serão remuneradas com o percentual de 100% sobre a hora normal. CLÁUSULA X - A hora noturna será remunerada com adicional de 50%. CLÁUSULA XI - Serão abonadas as faltas do empregado estudante, quando decorrentes de comparecimento a provas escolares, prestadas em estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido, desde que avisado o empregador com antecedência de 48 horas e comprovado posteriormente, no mesmo prazo. CLÁUSULA XII - As empresas instalarão em seus estabelecimentos bebedouros ou equivalentes, com água potável, bem como sanitários masculino e feminino. CLÁUSULA XIII - Se solicitadas pelos interessados, as empresas fornecerão cartas de referência aos seus empregados despedidos, quando a demissão ocorra a pedido ou sem justa causa. CLÁUSULA XIV - As empresas permitirão a divulgação de publicações, avisos e convocações relacionadas a assuntos de interesse do empregado, desde que não contenham ofensas a quem quer que seja e nem tratem de matéria político-partidária. CLÁUSULA XV - Fica estabelecida a multa equivalente a 10X do menor piso salarial praticado na categoria, por infração a qualquer cláusula da presente sentença normativa, a ser paga pela parte infratora e a reverter em favor da parte prejudicada, seja empresa, empregado ou sindicato. CLÁUSULA XVI - As empresas descontarão 2X do salário já reajustado de todos os seus empregados pertencentes à categoria profissional demandante, a título de contribuição para custeio do sistema confederativo, no primeiro mês de vigência da presente sentença normativa. CLÁUSULA XVII - Todo e qualquer desconto em favor do sindicato demandante terá seu montante recolhido à tesouraria da entidade, em sua sede ou à conta bancária indicada para tal fim, em qualquer hipótese até dez dias do mês subsequente ao desconto. Em caso de inadimplência, a empregadora incorrerá em multa de 10X do valor acordado, no primeiro mês de atraso, e 20X ao mês, a partir do segundo mês de atraso, sem prejuízo das demais sanções legais. CLÁUSULA XVIII - As empresas fornecerão ao sindicato demandante a relação nominal, com os respectivos valores descontados dos seus empregados, bem como cópia da guia de depósito, devidamente autenticada pelo banco depositário, no prazo máximo de dez dias úteis após a efetivação do depósito. CLÁUSULA XIX - As empresas fornecerão aos seus empregados, comprovantes de pagamento, contendo a identificação da empresa, mediante timbre ou carimbo, discriminando todas as verbas que acrescem ou oneram a remuneração. CLÁUSULA XX - Fica vedado o uso obrigatório, as empresas fornecerão anualmente aos seus empregados, gratuitamente, três uniformes e outros acessórios. CLÁUSULA XXIII - As empresas aceitarão os atestados médicos e odontológicos fornecidos de profissionais credenciados pelo sindicato demandante, para fins de concessão de licença, até o limite de três dias em cada mês. CLÁUSULA XXIV - O desconto das mensalidades sociais dos associados do sindicato demandante será feito diretamente em folha de pagamento, desde que devidamente autorizadas as empresas pelos trabalhadores, por escrito, e notificadas pela entidade sindical demandante, com identificação do valor da mensalidade. Quando autorizada o desconto em folha de pagamento, as empresas ficam dispensadas de fornecer o recibo de mensalidade, hipótese em que valerá como tal o contracheque ou assentado. CLÁUSULA XXV - Fica mantida a data-base da categoria em 1º de Julho e a vigência da presente sentença será de um ano, a contar de 1º de Julho de 1992. Custas sobre o valor do pedido que, por ser líquido fica arbitrado pela Presidência na quantia de Cr\$2.638,94 sobre Cr\$100.000,00, para cada uma das partes. A Cláusula XVI foi aprovada por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Georzenor Franco Filho quanto à redação. O Exmº Juiz Relator e o Exmº Juiz Relatores, vencidos ainda os Juizes Revisor, Antonia Serra e José Teixeira.

Presidente: Dr. ITAIR B4 DA SILVA

Tomaram parte no julgamento os Exmºs.ªs. Juizes: Dra. Marilda Coelho, Selirama Ferreira, Juizes Togados, Dr. Domingos Falesi, Juiz Empregador, Sr. Fernando Nunes, Supl. Juiz Empregador, Convocado, Sr. José Teixeira, Juiz Empregado, Dra. Antonia Serra, Georzenor Franco FR, Juizes convocados.

Procuradora Regional: Dra. Délia Cavalcante.

Belém, 10 de dezembro de 1992

RUTH HELENA KLATAU Secretária do Tribunal

PROCESSO TRT Nº RO 2943/92

RECORRENTE:- MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. Adv.: Dr. Roberto Mendes Ferreira

RECORRIDO:- EDILSON MAIA DA COSTA

D.E.S.P.A.C.H.O

I - O recurso preenche os requisitos comuns e está devidamente fundamentado.

II - Não se conforma a recorrente com a decisão que, afastando a justa causa para a dispensa, a condenou ao pagamento das parcelas trabalhistas decorrentes. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A matéria, contudo, de índole eminentemente fática, não se presta à solução através da revista, nos termos da orientação do Enunciado nº 126 do C. TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 12 de janeiro de 1993

ITAIR B4 DA SILVA PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 2830/92

RECORRENTE : EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA Advogados : Dr. Armando Duarte Mesquita e outros

RECORRIDOS : JADIEL SODRÉ NUNES e OUTROS Advogados : Dra. Luiza de Marillac Campêlo e outro

D E S P A C H O

Recurso tempestivo e subscrito por advogado habilitado, não havendo custas cominadas à parte e efetivado o depósito recursal.

Insurge-se a recorrente contra a decisão regional que, afastando a preliminar de coisa julgada acolhida no primeiro grau, determinou a baixa dos autos à MM. Junta de origem para julgamento do mérito da reclamatória. Indica fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Sua pretensão, entretanto, encontra óbice nas disposições do Enunciado 214 do Colendo TST, pois a decisão regional é apenas interlocutória, não terminativa do feito na Justiça do Trabalho.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 8 de janeiro de 1993.

ITAIR B4 DA SILVA Juiz Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Federação dos Trabalhadores no Comércio dos Estados do Pará e Amapá e seus Sindicatos filiados, convocam todos os Trabalhadores do Comércio do Estado do Pará, para à Assembléia Geral que será realizada, para discutirem as seguintes ordens do dia:

- 01 - Reajuste Salarial para os Trabalhadores e associados com a data-base 1º de março/93 março de 1994.
02 - Aprovar propostas que serão encaminhadas a classe patronal.
03 - Autorização para diretoria instaurarem Dissídio Coletivo em caso de malogro de negociações amigáveis.
04 - O que Ocorrer.

Obs: Segue Nome dos Sindicatos, local, data e horário da Assembléia geral.

01 - Federação dos Trabalhadores no Comercio dos Est.-do Pará e Amapá Av. Serzedelo Correa n° 305 - dia 26/01/93 Horas 19:00 José Francisco de Jesus P. Pereira - Presidente

02 - Sindicato dos trabalhadores no Com. de Supermercados, Shopping center e Mini-Box e do Com. Atac. Varejista de Gen. Alim. do Est. Pa.

Rua Senador Manoel Barata 1583.- dia 27/01/93 - hora 19:00 Antonio Caetano de S. Filho (Presidente).

03 - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Pa. Av. Serzedelo Correa n° 305 - Dia 26/01/93 - Horas 19:00 Gabriel Camarão Marques (Presidente)

04 - Sindicato dos Trabalhadores no Com. Atacadista e Varejista de Louças, tintas, ferragens, Mat. Const. e Elétricos do Est. do Pará. Av. Serzedelo Correa n° 305 - Dia 04/02/93 - Hora 19:00 Manoel Maria Barreiros Duarte (Presidente)

05 - Sindicato dos Empregados no Com. Varejista e Atacadista de Peças Pneus e Acessórios para Veículos Automotores do Est. do Pará. Av. Senador Lemos S/Nº (Igreja São Raimundo Nonato) dia 25/01/93 - hora 19:00; Walter Negreiro (Presidente)

06 - Sindicato dos Empregados no Comércio do Município de Castanhal Trav. Quintino Bocaiuva S/Nº (Casa da Cultura) 24/01/93 Dia- Horas 19:00.

(Presidente) 07 - Sindicato dos Empregados no Comercio de Marabá. Praça Duque de Caxias (Camara Municipal) Dia 27/01/93 - Horas 19:00

Belém, janeiro de 1993

ADELMO AZEVEDO LIMA (Presidente) a) Degível



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.390

BELEM - QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR AS SERVIDORAS MAGDA MARIA ADORNO FERREIRA LIMA, FARMACÊUTICA, MATRÍCULA 5140552/38, ANETH DA SILVA MATOS, AUXILIAR DE INFORMÁTICA, MATRÍCULA 5187826/14 E MARIA DE SOUZA SANTOS, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, MATRÍCULA 0124206/17, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM A FINALIDADE DE APURAR OCORRÊNCIA NA UBS IV DE XINGUARA/SESPA, EM TUDO TENDO OBEDECIDO O CÓDIGO 194 E SEQUENTES DA LEI 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, EM 15 DE JANEIRO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública.

CP93/0002881-2

PORTARIA Nº 04 DE 19 DE JANEIRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 015/93, DO PRESENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO;

R E S O L V E:

PRORROGAR DE ACORDO COM O ART. 198 DA LEI 749/53 POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 173 E 192/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, EM 19 DE JANEIRO DE 1993.

PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde Pública, EM EXERCÍCIO.

CP93/0002873-1

PORTARIA Nº 03 DE 18 DE JANEIRO DE 1993.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 02/92 - CIA

R E S O L V E:

Designar os servidores JOSÉ LUIZ DOS SANTOS VIEIRA, Farmacêutico, matrícula nº 0081205/10, RAMUNDO DE ARAÚJO MONTEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 0086100/10 e ANTONIO CARLOS ROSA SOUZA, Datilógrafo, matrícula nº 0728993/18, para sob a presidência do primeiro, concluírem o Inquérito Administrativo, para apurar o conteúdo no Ofício 1607/91, do Abrigo João Paulo II.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, em 18 de Janeiro de 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0002865-0

PORTARIA Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 1993.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os Termos do Ofício 02/92 - CIA-Portaria 172/92.

R E S O L V E:

Anular a Portaria da Comissão de Inquérito nº 172, por não ter havido condições para concluir os trabalhos do tempo hábil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, em 18 de Janeiro de 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0002732-8

DECISÃO DO EXMO SR. SECRETÁRIO DE SAUDE NOS AUTOS DO PROCESSO S/Nº, REFERENTE AO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, INSTITUIDO PELA PORTARIA Nº 148, DE 01 DE SETEMBRO DE 1992, QUE PURUO A DENÚNCIA FORMULADA PELO SR. BENEDITO CAMPOS DOS SANTOS.

Biblioteca Pública "Armed Vianna"

R E S O L V E:

Acolher o relatório ofertado pela Comissão de Inquérito designado pela citada Portaria, no sentido de aplicar ao servidor JOSÉ RIBAMAR PARTZI DE REINA, motorista, a penalidade capitulada na Lei Estatutária, arts. 181, III C.C., 184 parágs. 2º e, 187, II ou seja SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, com vedada em multa, na base de 50% do vencimento, de vendo o citado funcionário permanecer em serviço durante o cumprimento da pena.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, em 15 de janeiro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0002724-7

DECISÃO DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SAUDE NO PROCESSO Nº023855/92 DE INTERESSE DA EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E

CONSIDERANDO QUE EM 28.09.1992 FOI REALIZADA LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/92, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ESPECÍFICOS, PARA SUPRIR O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE/SESPA;

CONSIDERANDO QUE A EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, HABILITOU-SE NA REFERIDA LICITAÇÃO, SENDO PROCLAMADA VENCEDORA, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, NOS ÍTEM 38,4380,181 E 187;

CONSIDERANDO QUE A ALUDIDA EMPRESA, SEM BASE JUSTIFICÁVEL, NÃO ENTREGOU À SESPA O MATERIAL LICITADO, DESCUMPRINDO DESTA FORMA CLARAMENTE AS OBRIGAÇÕES PRESCRITAS NO EDITAL DA CP 007/92;

CONSIDERANDO QUE A EMPRESA INADIMPLENTE FICOU DEVIDAMENTE ASSEGURADO O DIREITO DA AMPLA DEFESA QUE LHE E EXPRESSAMENTE RECONHECIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NO SEU ART. 5º, INCISO IV, E FACULTADO PELO ART. 65, §§ 2º E 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.416/87;

CONSIDERANDO, FINALMENTE, QUE A EMPRESA EM QUESTÃO DEIXOU TRANSCORRER "IN ALBIS" O PRAZO LEGAL PARA SE DEFENDER PERANTE O PODER PÚBLICO CARACTERIZANDO DESTA FORMA A REVELIA E CONTUMÁCIA ADMINISTRATIVA;

R E S O L V E:

1º APLICAR A EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., ESCRITA NO C.G.C. SOB O Nº 05329222/0001-76, A PENALIDADE DE SUSPENSÃO PARA LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA SESPA PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, A CONTRA DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO NO D.O.E., NA FORMA DO ART. 65, INCISO III DA LEI Nº 5.416/87;

2º DETERMINAR À DIRTORIA ADMINISTRATIVA/SESPA QUE OBSERVE RIGOROSAMENTE OS TERMOS DA PENALIDADE IMPOSTA, BEM COMO ADOTE TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA, EM 19 DE JANEIRO DE 1993.

PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde Pública, EM EXERCÍCIO.

CP93/0002716-6

(Fat. nº 10.014560, Reg. nº 10.014560, Dia: 20/01/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONVÊNIO Nº02/93-SEDUC/FIRMA FUNDAÇÃO ESCOLA DO TRABALHO JUSCELINO KUBISTCHEK

DO OBJETO: O presente Convênio destina-se ao Repasse de Recursos Financeiros a Fundação Escola do Trabalho Juscelino Kubistchek, para a Aquisição por parte da SEDUC de 1.000 (Hum mil) Carteiras Escolares tipo Universitárias padrão SEDUC 1.993, para equipar as Escolas Estaduais.

DO VALOR: O valor unitário de cada Carteira será de CR\$-95.000,00 (noventa e cinco mil Cruzeiros) que importa no valor global de CR\$-95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de cruzeiros).

FONTE DE RECURSOS: Os recursos deste Convênio correrão por conta do SE/QE-93. Meta: 01. Ação: 01. Código: 16.101.08.42.188.1.033.4120.00.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de entrega do fornecimento das 1.000 (hum mil) Carteiras será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura deste instrumento.

DO ADITAMENTO: As partes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo do presente Convênio, bem como alterá-lo se ocorrer causa superveniente, força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento, vigorará a partir da data de sua assinatura.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

BELÉM: 18 de janeiro de 1993

PELA SEDUC/ Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FUND/JOSÉ LUCENA DE ARAÚJO

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

DILMA PEREIRA BATISTA

CP93/0002972-0

(Fat. nº 10.014555, Reg. nº 10.014555, Dia: 20/01/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

Port.233/93 de 13.1.93-Conceder 30 dias de férias a NILTON MONTEIRO FERREIRA, ag.adm, na Divisão de Informação e Documentação, no município de Belém, período de 15.2.93 a 16.3.93.

CP93/0002964-9

Port.030/93 de 5.1.93-Conceder 45 dias de férias a MARIA JOSÉ SOARES LEAL, profª, na EE R. A. Cruz, no município de Belém, no período de 1.7.92 a 14.8.92

CP93/0002893-6

Port.031/93 de 5.1.93-Conceder 120 dias de L/Rep. a MARGIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA, serv, na EE Mª Gabriela Ramos de Oliveira, no município de Belém, no período de 1.12.92 a 30.3.93.

CP93/0002864-2

Port.032/93 de 5.1.93-Conceder 120 dias de L/Rep. FLORINDA MORES PENA, esc.datil, na EE Mª Gabriela Ramos de Oliveira, no período de 30.10.92 a 26.2.93.

CP93/0002956-2

Port.033/93 de 5.1.93-Conceder 120 dias de L/Rep. a MARIA DO CARMO DOS PASSOS FERREIRA, serv, na ERC Nº SRª de Fátima I, no município de Belém, no período de 25.11.92 a 24.3.93.

CP93/0002948-7

Port.15864/92 de 28.12.92-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Ramiro Olavo Ribeiro de Castro, no município de Ananindeua, no período de 1.12.92 a 30.12.92

Kliana Silva Teixeira, serv.
Nelis Silva da Silva, serv.

CP93/0002940-1

Port.022/93 de 5.1.93-Conceder 90 dias de L/Rep. a BENEDITO MENDES DA COSTA FREITAS, vigia, na EE General Gurjão, no município de Belém, no período de 1.2.93 a 1.5.93, ref. ao quin. de 30.5.86 a 29.5.91.

CP93/0002932-0

Port.023/93 de 5.1.93-Conceder 120 dias de L/Rep. a Mª DE LOURDES BARBOSA LIMA, profª, na EE Mário Chagmont, no município de Belém, no período de 1.10.92 a 28.1.93.

CP93/0002924-0

Port.024/93 de 5.1.93-Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Renato Franco, no município de Belém, no período de 1.2.93 a 2.3.93.

Doralice Pacheco Ferreira, insp.alum.
Ivaneide Luisa da Silva Ferreira, ag.art.prat.

CP93/0002856-1

Port.15869/92 de 28.12.92-Designar MARIA MARGARETH REZEIRA DORRA, esc, para responder pela função de Assessora de Ensino e Avaliação GEP DAS 012.3 na ASPLAN, durante o impedimento da titular, no período de 1.12.92 a 9.1.93.

CP93/0002916-9

Port.15859/92 de 28.12.92-Designar ELIANA JORGE / CARDOSO, esc.datil, para responder pela função de Assessor de Comunicação Social GEP DAS 012.4. na ASCOM, no município de Belém, durante o impedimento da titular, no período de 14.12.92 a 18.1.93.

CP93/0002846-0

Port.004-B/93 de 5.1.93-Autorizar Mª DA GRACA TOCANTINS FRANCO CORDEIRO, profª, na ERC Centro Social Auxilium e EE Augusto Monteiro, no município de Belém, a participar do Curso Pós-graduação Es-

0145 de 1.01.93-Conceder 30 dias de férias a Evandro Lemos de Carvalho, Ag. de Port. na EE. Ruth Paes sarrinho, no período de 21.02.93 a 22.03.93 CP93/0002830-8

0148 de 11.01.93-Conceder 38 dias de L.Assist. a Elza Maria Nóbrega Coelho, Ag. de Port. na EE. Mal. C. de Farias, no período de 24.11.92 a 31.12.92 CP93/0002822-7

0149 de 11.01.93-Conceder 19 dias de L.Assist. a Edivalda Celeste Gomes Negrão, Esc. Datilógrafo, na EE. Ruth dos S.Almeida, no período de 4.12.92 a 22.12.92 CP93/0002814-6

0150 de 11.01.93-Conceder 90 dias de L.Saúde a Felipe José Arias Cunha, prof. na EE. Placidia Cardoso, no período de 18.12.92 a 17.03.93 CP93/0002806-5

0151 de 11.01.93-Conceder 45 dias de L.Saúde a Doralice Silva Santos, prof. na EE. Paulino de Brito no período de 08.12.92 a 21.01.93 CP93/0002798-0

0152 de 11.01.93-Conceder 90 dias de L.Saúde a Maria Tereza Branco Magno, prof. na ERC. São Pio X, no período de 01.12.92 a 28.02.93 CP93/0002790-5

0153 de 11.01.93-Conceder 15 dias de L.Saúde a Iêda Maria Gomes Miranda de Araújo, prof. na EE.V. Simplicio, no período de 21.12.92 a 04.01.93 CP93/0002782-4

0154 de 11.01.93-Conceder 09 dias de L.Saúde a Maria Virginia Pena Destilho, Serv. na ERC. Prev. Santa Terezinha, no período de 01.12.92 a 09.12.92 CP93/0002774-3

0155 de 11.01.93-Conceder 20 dias de L.Saúde a Cleide Marivalda C.Magno, Ag. de Port. na EE. São Pio X, no período de 01.12.92 a 20.12.92 CP93/0002766-2

0156 de 11.01.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Leirinda Cordeiro, prof. na EE. Santa Rita, no período de 15.12.92 a 13.01.93 CP93/0002758-1

0157 de 11.01.93-Conceder 15 dias de L.Saúde a Maria Lima Vieira, Ag. de port. na EE. Vera Simplicio, no período de 21.12.92 a 04.01.93 CP93/0002750-6

0158 de 11.01.93-Conceder 50 dias de L.Saúde a Maria do Perpetuo Socorro Araújo Barbosa, prof. na EE. Pedro Carneiro, no período de 23.11.92 a 11.01.93 CP93/0002742-5

0159 de 11.01.93-Conceder 60 dias de L.Saúde a Rosani Maria Franco Barata, prof. no C.de Educ. Zolima Virgolino Bias, no período de 09.12.92 a 06.02.93 CP93/0002734-4

0160 de 11.01.93-Conceder 60 dias de L.Saúde a Rosa Maria da Silva Lopes, prof. na EE.R.Barbosa, no período de 25.11.92 a 23.0.93 CP93/0002726-3

0161 de 11.01.93-Conceder 20 dias de L.Saúde a Domingas Campos Santos, prof. na EE.Regina C.S. Silva, no período de 12.12.92 a 31.12.92 CP93/0002718-2

0162 de 11.01.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Maria de Nazaré Neves Guimarães, prof. na S. Marques no período de 10.12.92 a 01.01.93 CP93/0002710-7

0171 de 11.01.93-Conceder 90 dias de L.Especial. a Palmernas Trindade de Oliveira, Ag. de Port. na EE. Duque de Caxias, no período de 01.01.93 a 31.03.93, ref. ao quinq. de 25.06.84 a 24.06.89 CP93/0002702-6

0112 de 07.01.93-Autorizar Cely do Socorro Costa Nunes, Orientador Educacional, na EE. José Alves, Maia, a participar do Curso de Pós-Graduação em Educação, na área de Concentração Metodologia do Ensino na Universidade Est. de Campinas, no período de 01.03.93 a 30.12.95 CP93/0002694-1

0061 de 06.01.93-Designar Maria do Socorro Patriarca Cardoso para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor da EE. Augusto Maira, nesta Capital CP93/0002686-0

0060 de 06.01.93-Dispensar Maria Neves Nunes Netto, da função de Diretor da EE. Augusto Maira, nesta Capital CP93/0002678-0

010/B-93-de 06.01.93-Prorrogar pelo período de (01) ano, a liberação para participar do Curso de L. Plena em Educação Básica do Pré-Escolar a 4ª Série, no ISEP, os Servidores desta Secretaria, constantes no anexo 01 desta Portaria, até 31.12.93.
Calina Frazão Saraiva - EE. João XXIII - S.S.B. Vista Elizabeth Sogtowick da Cunha - ERC. J.C. Bengui - Belém
Lillian da Silva Miranda - DEGO - Belém
Maria Antonia Vieira Macedo - EE. D. de Mendonça.
Maria do Ferepetuo Socorro de Melo - EE. M. P. Santos. CP93/0002677-1

0214 de 12.01.93-Conceder 90 dias de L.Saúde a Silvio Pinheiro da Silva, prof. na EE. M. Lida Costa Rego, no período de 09.11.92 a 06.02.93 CP93/0002685-2

0103 de 07.01.93-Conceder 30 dias de L.Assist. a Ana Chaves dos Santos, Insp. de alunos, na EE. A.G.Lins no período de 03.12.92 a 01.01.93 CP93/0002693-3

0104 de 07.01.93-Conceder 07 dias de L.Assist. a Maria das Dores Pereira, Ag. Adm. na EE. A.G.Lins, no período de 30.11.92 a 06.12.92 CP93/0002701-8

0113 de 07.01.93-Conceder 10 dias de L.Assist. a Ma-

ria Goreti Martins das Flores, Serv. na EE. Galmeiz, M. e Silva, no período de 15.12.92 a 24.12.92 CP93/0002709-3

0114 de 07.01.93-Conceder 15 dias de L.Assist. a Olga Pereira Rodrigues, Ag. de Port. na Escola T. 2 Estadual do Pará, no período de 19.12.92 a 23.12.92 CP93/0002717-4

0115 de 07.01.93-Conceder 15 dias de L.Assist. a Carmen Suelena Gonçalves Geata, prof. na EE. J. Verissimmo, no período de 01.12.92 a 15.12.92 CP93/0002725-5

0117 de 07.01.93-Conceder 15 dias de L.Assist. a Maria de Nazaré Souza da Costa, Ag. Adm. na EE. U.N. Direito, no período de 02.12.92 a 16.12.92 CP93/0002733-6

0118 de 07.01.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Maria Celeste Rodrigues de Souza, Prof. na EE. Renato Franco, no período de 03.12.92 a 01.01.93 CP93/0002741-7

0119 de 07.01.93-Conceder 20 dias de L.Saúde a Maria das Graças de Farias Paiva, Ag. de Port. na EE. Lauro Sodré, no período de 01.12.92 a 20.12.92 CP93/0002757-3

0120 de 07.01.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Maria de Fátima Melo Sarrão, Ag. Adm. na EE. H. Gullhan, no período de 19.11.92 a 18.12.92 CP93/0002749-2

0121 de 07.01.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Celina Maria Lima Magalhães, prof. na EE. L. de Maria, no período de 09.12.92 a 07.01.93 CP93/0002765-4

0122 de 07.01.93-Conceder 60 dias de L.Saúde a Denise de Jesus Oliveira Luz, prof. na EE. J. A. Maia, no período de 18.12.92 a 15.02.93 CP93/0002773-5

0123 de 07.01.93-Conceder 15 dias de L.Saúde a Marcelene Correa de Almeida, Ag. de Port. na EE. Manoel A. da Costa, no período de 17.12.92 a 31.12.92 CP93/0002781-6

0124 de 07.01.93-Conceder 60 dias de L.Saúde a Sonia Maria do Amaral Costa, prof. na EE. L. N. Direito no período de 02.12.92 a 30.01.93 CP93/0002789-1

0125 de 07.01.93-Conceder 60 dias de L.Saúde a Raimunda Iracema dos Santos Nunes, Ag. Adm. na EE. G. Gurjão, no período de 03.12.92 a 31.01.93 CP93/0002797-2

0126 de 07.01.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Rosa Ribeiro da Silva, Serv. na EE. Lucy C. de Araújo, no período de 07.12.92 a 05.01.93 CP93/0002805-7

0127 de 07.01.93-Conceder 45 dias de L.Saúde a Helio Pimental de Assunção, prof. na EE. J. Binifácio, no período de 09.12.92 a 22.01.93 CP93/0002813-8

0130 de 07.01.93-Conceder 60 dias de L.Saúde a Edna Lourenço da Silva, Ag. Adm. na EE. Lucy C. de Araújo, no período de 04.12.92 a 01.02.93 CP93/0002821-9

0131 de 07.01.93-Conceder 30 dias de L.Saúde a Fausta Nazaré dos Santos, Ag. de Artes Práticas na EE. Joaquina Viana, no período de 20.12.92 a 18.01.93 CP93/0002829-4

0132 de 07.01.93-Conceder 15 dias de L.Saúde a Neiza Costa Silva, Ag. de Port. na EE. L. Sodré, no período de 05.12.92 a 19.12.92 CP93/0002837-5

0133 de 07.01.93-Conceder 15 dias de L.Saúde a Ivo Franca Barbosa, Ag. de Port. na EE. M. Ribeiro, no período de 18.12.92 a 01.01.93 CP93/0002845-6

0134 de 07.01.93-Conceder 90 dias de L.Saúde a Luiz Barros Ribeiro, Vigia, na EE. Lauro Sodré, no período de 12.12.92 a 11.03.93 CP93/0002853-7

0141 de 08.01.93-Conceder 90 dias de L.Saúde a Maria de Nazaré Lopes Quaresma, prof. na EE. G. Duarte no período de 13.12.92 a 13.03.93 CP93/0002861-8

0177 de 11.01.93-Dispensar Suelly Maria Araújo Monteiro, Ag. Administrativa, da função de Secretária da EE. Assembleia Legislativa. CP93/0002860-0

0175 de 11.01.93-Demitir a pedido José Alves de Lima, lotado na ERC. Centro de Educ. N. S. da Conceição, do emprego de Vigia, a partir de 01.11.92 CP93/0002852-9

Port. 147/93 de 11.1.93-Conceder 90 dias de L/ Esp. a ARLETE DO CARMO FERNANDES DAMOUS, mat. 0195618/010 espec. educ. na Escola Palmira de Carvalho, no período de 1.3.93 a 29.5.93, ref. ao quinq. de 1.4.87 a 31.3.92. CP93/0002907-0

Port. 146/93 de 11.1.93-Conceder 120 dias de L/Rep. a CARMEM EUNICE CORREIA MONTEIRO, esc. dat. na EE. V. A. da Cunha, no município de Belém, no período de 6.11.92 a 5.3.93. CP93/0002915-0

(Fat. nº 10.014542, Reg. nº 10.014542, Dia: 20/01/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

Port. 394/93-DAFE de 19.1.93-Dispensar Irene Rodrigues Lucena, mat. 5394880/015, escrevente datilógrafo, da função de Escrevente Datilógrafo, a partir de 1.11.92, nesta capital. CP93/0002923-1

(Fat. nº 10.014543, Reg. nº 10.014543, Dia: 20/01/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port. nº033-92 de 04.11.92 Conceder (120) dias de L Repouso a Aldenora da Silva Nascimento, na EE. Marçal Rondon, no mun. de S. Félix do Kingu, no período de 29.10.92 a 25.02.93. CP93/0002931-2

- Port. nº034-92 de 05.11.92 Conceder (30) dias de L Saúde a Marinalva Alves de Brito, na EE. Carmina Gomes, no mun. de S. Félix do Kingu, no período de 01.11.92 a 30.11.92. CP93/0002939-3

- Port. nº114-92 de 02.12.92 Conceder (30) dias de férias a Ma. Iza B Campos, na EE. Dr. Athódio Barbosa, no mun. de Tome-Açu, no período de 01.02 a 02.03.93 referente ao exercício de 1992. CP93/0002947-9

- Port. nº64-92 de 28.12.92 Conceder (120) dias de L Repouso a Nancélia Corrêa da Silva, na EE. Heraclito Pinheiro, no mun. de Mãe do Rio, no período de 13.11.92 a 12.03.93. CP93/0002955-0

- Port. nº01-93 de 11.01.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Rute Rayol de Souza, na EE. Altamira Ma. de Oliveira, no mun. de Irituia, no período de 21.08. a 18.12.92. CP93/0002963-0

- Port. nº02-93 de 11.01.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Carmelina dos Santos Araújo, na EE. de Pinheiro, no mun. de Irituia, no período de 17.11.92 a 16.03.93. CP93/0002971-1

- Port. nº03-93 de 11.01.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Vanja do Socorro P Paixão, na EE. de Itabocal, no mun. de Irituia, no período de 08.10.92 a 04.02.93. CP93/0002979-7

- Port. nº04-93 de 11.01.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Maria Virginia de C Nunes, na EE. Ma. da Conceição Malheiro, no mun. de Irituia, no período de 12.12.92 a 10.04.93. CP93/0002987-8

- Port. nº05-93 de 12.01.93 Aprovar esc. de férias de 1993, de Geraldo Pereira e Maria Silva Queiroz, na EE. Pe. Lourenço Scotti, no mun. de Mãe do Rio, no período de 01.02.93 a 28.02.93. CP93/0002995-9

- Port. nº0143-93 de 11.01.93 Conceder (20) dias de L Assistência Prorrog. a Ma. de Lourdes R Ferreira, na EE. Cordeiro de Farias, no mun. de Mãe do Rio, no período de 01.10 a 20.10.92. CP93/0003003-5

- Port. nº0235-93 de 13.01.93 Autorizar o afastamento de Getulino de Sousa Neres, mat. nº0224758/019, Professor, na EE. Eng. Palma Muniz, no mun. de Redenção, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP93/0003011-6

- Port. nº0236-93 de 13.01.93 Autorizar o afastamento de Alberto Sergio Maia da Silva, mat. nº6312942/019, Professor, na EE. Eng. Palma Muniz, no mun. de Redenção, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP93/0003019-1

- Port. nº0237-93 de 13.01.93 Autorizar o afastamento de Antonia Pinheiro Cavalcante, mat. nº0113450/026, Professor, na EE. Eng. Palma Muniz, no mun. de Redenção, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92. CP93/0003027-2

- Port. nº0257-93 de 13.01.93 Conceder (90) dias de L Saúde a Raimundo das Chagas Martins, na EE. Aristides Sta. Rosa, no mun. de Inhangapi, no período de 06.10.92 a 03.01.93. CP93/0003035-3

- Port. nº0323-93 de 14.01.93 Autorizar Terezinha Leal Silva, Mat. nº5095611/017, Prof AD2, na EE. Rotary Club, no mun. de Castanhal, a participar do curso de Educação Religiosa - Licenciatura Plena, no período de 04.01.93 a 27.02.93. CP93/0003043-4

- Port. nº0324-93 de 14.01.93 Autorizar Osmarina Gonzaga Silva, mat. nº0507261/018, Prof AD4, na EE. Benício Lopes, no mun. de Castanhal, a participar do curso de Especialização em Docência no Ensino Superior, no período de 01.11.92 a 31.05.93. CP93/0002844-8

- Port. nº0352-93 de 15.01.93 Dispensar Maria Duarte de Sales, mat. nº0258750/010, Prof AD4, da função de Diretor da EE. José Tostes, no mun. de Óbidos. CP93/0002836-7

- Port. nº013-b/93 de 14.01.93 Tornar Sem Efeito a Port. nº0533-B/92 de 01.06.92, de Admissão em relação ao servidor Ivanilda Pinto Braga, Merendeira, lotada no mun. de Curuçá. CP93/0003051-5

- Port. nº025-B/93 de 13.01.93 Revogar a Port. 1375-B 92 de 28.12.92, que tornou sem efeito a Port. Col. nº604-B/92 de 02.06.92, de Admissão, em relação ao servidor Maria do Socorro Ramos Damasceno, Escrevente Datilógrafo, lotada no mun. de Igarapé-Açu. CP93/0002828-6

- Port.nº026-B/93 de 14.01.93 Tornar Sem Efeito a Port. Col. nº0532 de 01.06.92 de 01.06.92, de Admis são em relação ao servidor Maria do Socorro Ramos Damasceno, Escrevente Datilógrafo, lotada no mun.de Igarapé-Açu.
CP93/0003050-7
- Port.nº137-93 de 08.01.93 Conceder férias a Maria Lúcia N da Silva, na EE N S da Saúde, no mun. de Ju rutu, no período de 11.09.93 a 25.10.93, referente a escala de 1993.
CP93/0003042-6
- Port.nº138-93 de 08.01.93 Conceder férias a Home Santarém Maturano, na EE N S da Saúde, no mun. de Juruti, no período de 28.08.93 a 11.10.93, referen te a escala de 1993.
CP93/0003034-5
- Port.nº0322-93 de 14.01.93 Designar Maria do So corro Gomes de Souza, mat.nº0685160/013, Prof AD-3, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Prof Cesar Pinheiro, no município de Capanema.
CP93/0003026-4

(Fat. nº 10.014544, Reg. nº 10.014544, Dia: 20/01/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO PORTARIAS DIVERSAS

- Port.nº014-B/93 de 15.01.93 Tornar Sem Efeito a Port. nº9876/92 de 04.08.92, que concedeu (90) dias de L Especial, corresp. de 01.04.84 a 31.03.89, ao servidor Ma. da Conceição R Paiva, Prof. na EE Antonio G Lins, no mun. de Altamira.
CP93/0002820-0
- Port.nº0032-B/93 de 19.01.93 Tornar Sem Efeito a Port. nº180/93 de 11.01.93, que dispensou Gezilene Granville Barbosa, mat.nº0200840/014, Prof AD-1, da função de Diretor da EE Ma. Luiza Amaral, no mun. de Nova Timboteua.
CP93/0003016-3
- Port.nº0033-B/93 de 19.01.93 Tornar Sem Efeito a Port. nº181/93 de 11.01.93, que dispensou Ma. Diva Aquino de Souza, mat.nº6389333/014, Prof., da fun ção de Diretor da EE Desemb. Augusto Olímpio, no mun. de Nova Timboteua.
CP93/0003010-8
- Port.nº0034-B/93 de 19.01.93 Tornar Sem Efeito a Port. nº178/93 de 11.01.93, que designou Ma. de Ma zará Ferreira Neves, mat.nº0200450/019, Prof AD-2, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Ma. Luiza Amaral, no mun. de Nova Timboteua.
CP93/0003002-7
- Port.nº0035-B/93 de 19.01.93 Tornar Sem Efeito a Port.nº179/93 de 11.01.93, que designou Carlos Au gusto Machado Mouzinho, mat.nº5212200/015, Prof, pá ra exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Desemb. Augusto Olímpio, no mun. de Nova Timboteua.
CP93/0002994-0
- Port.nº0048-93 de 06.01.93 Conceder (180) dias de L Especial a Ma. da Conceição F Barros, na ERC An tonio M de Obedas, no mun. de Altamira, corresp. aos qinq. de 18.06.80 a 17.06.85 e de 18.06.85 a 17.06.90, nos períodos de 03.09.92 a 01.12.92 e de 02.12.92 a 01.03.93.
CP93/0002986-0
- Port.nº0243-93 de 13.01.93 Conceder (180) dias de L Especial a Ma. Aline dos Santos, na EE S Franci ço, no mun. de Óbidos, corresp. aos qinq. de 01.07.77 a 30.06.82 e de 01.07.82 a 30.06.87, nos pe ríodos de 01.03.93 a 29.05.93 e de 30.05.93 a 27.08.93.
CP93/0002978-9
- Port.nº0245-93 de 13.01.93 Conceder (180) dias de L Especial a Ma. Aleluia G Ribeiro, na EE S Fran cisco, no mun. de Óbidos, corresp. aos qinq. de 23.03.82 a 22.03.87 e de 23.03.87 a 22.03.92, nos períodos de 01.03.93 a 29.05.93 e de 30.05.93 a 27.08.93.
CP93/0002970-3
- Port.nº0246-93 de 13.01.93 Conceder (90) dias de L Especial a Ma. Nelma dos Santos, na 8ª URE, no mun. de Óbidos, corresp. do qinq. de 01.07.87 a 30.06.92, no período de 02.03.93 a 30.05.93.
CP93/0002812-0
- Port.nº0247-93 de 13.01.93 Conceder (90) dias de L Especial a Alice Ma. G de Souza, na 5ª URE, no mun. de Santarém, corresp. ao qinq. de 22.08.87 a 21.08.92, no período de 16.01.93 a 15.04.93.
CP93/0002804-9
- Port.nº0248-93 de 13.01.93 Conceder (90) dias de L Especial a Rosária de Fátima Silva, na EE Alber tina Barreiros, no mun. de Itupiranga, corresp. ao qinq. de 04.03.83 a 03.03.88, no período de 15.10.92 a 12.01.93.
CP93/0002962-2
- Port.nº0249-93 de 13.01.93 Conceder (90) dias de L Especial a Telvina G Rodrigues, na 4ª URE, no mun. de Marabá, corresp. ao qinq. de 25.05.87 a 24.05.92, no período de 05.03.93 a 02.06.93.
CP93/0002796-4

- Port.nº0259-93 de 13.01.93 Conceder (90) dias de L Especial a Carmem Lúcia Carrera, na EE Magalhães Barata, no mun. de Chaves, corresp. ao qinq. de 10.04.86 a 09.04.91, no período de 01.03.93 a 29.05.93.
CP93/0002954-1
- Port.nº0260-93 de 13.01.93 Conceder (90) dias de L Especial a Gilmar Afonso Taborda, na EE Acy de B Pereira, no mun. de Xinguara, corresp. ao qinq. de 13.05.86 a 12.05.91, no período de 10.03.93 a 07.06.93.
CP93/0002946-0
- Port.nº0340-93 de 15.01.93 Demitir, a pedido, Deu zuita Souza Frazão, mat.nº0276111/017, na 4ª URE , no mun. de Marabá, do emprego de Servente, a par tir de 01.10.92.
CP93/0002938-0
- Port.nº0341-93 de 15.01.93 Demitir, a pedido, An tonia Clara Lima Bezerra, mat.nº5238641/014, na 4ª URE, no mun. de Marabá, do emprego de Servente, a partir de 01.10.92.
CP93/0002930-4
- Port.nº0342-93 de 15.01.93 Demitir, por abandono de emprego, Luiz Carlos Pinto Ribeiro, mat.0984035 015, Professor, na EE Euclides Figueiredo, no mun. de Parauapebas, a partir de 01.05.92.
CP93/0002922-3
- Port.nº0351-93 de 15.01.93 Conceder (90) dias de L Especial a Luis Amado Neves Maia, na EE Alte. Ba rroso, no mun. de Mocajuba, corresp. ao qinq. de 13.05.86 a 12.05.91, no período de 20.03.93 a 17.06.93.
CP93/0002914-2
- Port.nº0356-93 de 15.01.93 Autorizar, a pedido, de L Especial a Carlos Borges de Oliveira, mat.nº0678350/618 Servente, na EE Monsenhor Mâncio, no mun. de Bra gança, em virtude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92.
CP93/0002906-1
- Port.nº0357-93 de 15.01.93 Autorizar o afastame nto de Marivaldo de Jesus da Silva, mat.nº0508063/016 Professor, na EE Nana, no mun. de Bragança, em vir tude de concorrer a cargo eletivo no período de 02.07.92 a 03.10.92.
CP93/0002898-7
- Port.nº002-93 de 11.01.93 Aprovar, esc.de férias de 1992 a Francisca Tereza L Góis, na EE Aluisio Loch, no mun. de Pacajá, no período de 26.01.93 a 11.03.93.
CP93/0002890-1
- Port.nº003-93 de 11.01.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Francisca Tereza L Góis, na EE Aluisio Loch, no mun. de Pacajá, no período de 11.01.93 a 25.01.93.
CP93/0002882-0

(Fat. nº 10.014545, Reg. nº 10.014545, Dia: 20/01/93)

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 09/93 de 19.01.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais.,
R E S O L V E:
DISPENSAR por justa causa a partir de 18.11.92, o servidor HERMÊNIGDO PEREIRA PENNA DE CARVALHO CAMPOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0214799-018, considerando o conteúdo do proce- so nº 1907/92.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0002874-0

PORTARIA nº 10/93 de 19.01.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e conside rando o conteúdo do mat.º nº 004/93-DIMS.
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor JOÃO CLOVIS DE LIMA BARFOS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 02208-011, da função de sub- tituto da Secretaria da Divisão de Manutenção e Segurança, nos impedimentos legais e/ou eventuais, símbolo RG-2 do quadro das funções gratificadas des ta secretaria a partir de 14.12.92
DESIGNAR o servidor RAIMUNDO FERREIRA DAS CHGAS, ocupante do cargo de Agente de Eletricidade matrícula nº 0211975-010, para substituir nos impedimentos legais e/ou eventuais a secretaria da Divisão de manu- tenção e segurança, símbolo RG-2 do quadro das funções gratificadas desta Secretaria a partir de 14.12.92
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Eng. Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
CP93/0002866-9
RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA nº 01/92 de 12 de janeiro de 1993 - CONCEDER Licença Especial à CARLOS ALBERTO COMES DA COSTA, referente ao quinquênio 01.12.87 a 1.12.92
CP93/0002708-5
PORTARIA nº 02/93 de 12 de janeiro de 1993 - CONCEDER Licença Especial à MARIA DO REGIÃO OLIVEIRA PACHECA, referente ao quinquênio 02.01.88 a 02.01.93.
CP93/0002788-3
PORTARIA nº 03/93 de 12 de janeiro de 1993 - CONCEDER Licença Especial à ISWEL RIGES VALENTE, referente ao quinquênio 02.01.85 a 02.01.90
CP93/0002700-0

- PORTARIA nº 04/93 de 12 de janeiro de 1993 - CONCEDER Licença Especial à HEREDITO RIBEIRO ALMEAS, referente ao quinquênio 02.01.85 a 02.01.90
CP93/0002692-5
 - PORTARIA nº 05/93 de 12 de janeiro de 1993 - CONCEDER Licença Especial à CRISTIANO DA SILVA VELLOSO, referente ao quinquênio 02.01.85 a 02.01.90.
CP93/0002684-4
 - PORTARIA nº 06/93 de 12 de janeiro de 1993 - CONCEDER Licença Especial à JOAQUIM LOPES DE OLIVEIRA, referente ao quinquênio 02.03.87 a 02.08.92
CP93/0002676-3
 - PORTARIA nº 07/93 de 12 de janeiro de 1993 - CONCEDER Licença Especial à DEIMA CARVALHO, referente ao quinquênio de 15.05.85 a 15.05.91.
CP93/0002675-5
 - PORTARIA nº 08/93 de 12 de janeiro de 1993 - CONCEDER Licença Especial à SANDOVAL GONÇALVES, referente ao quinquênio 01.05.84 a 01.05.89.
CP93/0002683-6
 - PORTARIA nº 09/93 de 12 de janeiro de 1993 - CONCEDER Licença Especial à NORTON VALENTE NEPHEDES, referente ao quinquênio 01.05.84 a 01.05.89.
CP93/0002691-7
 - PORTARIA nº 10/93 de 12 de janeiro de 1993- CONCEDER Licença Especial à ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, referente ao quinquênio 02.01.85 a 02.01.90.
CP93/0002699-2
 - PORTARIA nº 11/93 de 12 de janeiro de 1993 - CONCEDER Licença Especial à PEDRO LUCIANO DE SILVA, referente ao quinquênio 01.04.86 a 01.04.91
CP93/0002707-7
 - PORTARIA nº 12/93 de 12 de janeiro de 1993 - CONCEDER Licença Especial à LUIZ GONZAGA SARAIVA, referente ao quinquênio 01.03.82 a 01.03.87.
CP93/0002715-8
 - PORTARIA nº 13/93 de 12 de janeiro de 1993 - CONCEDER Licença Especial à ANTONIO GEBSON MESQUITA DE QUEIROZ, referente ao quinquênio 01.04.82 a 01.04.87.
CP93/0002780-8
 - PORTARIA nº 14/93 de 12 de janeiro de 1993 - CONCEDER Licença Especial à RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, referente ao quinquênio 01.04.86 a 01.04.91
CP93/0002723-9
 - PORTARIA nº 15/93 de 12 de janeiro de 1993 - CONCEDER Licença Especial à DUALMA NEVES DA SILVA, referente ao quinquênio 12.03.82 a 12.03.87.
CP93/0002756-5
- ERRATA**
Portaria nº 06/93 - 10.12.93, TEREZINA DE JESUS MELLO e outros ONDE SE LÊ: 10.12.93
LEIA-SE: 13.01.93
CP93/0002772-7
- Portaria nº 07/93-14.12.93, - RAIMUNDA NAZARÉ FERREIRA DIAS ONDE SE LÊ: 14.12.93
LEIA-SE: 14.01.93
CP93/0002764-6

(Fat. nº 10.014539, Reg. nº 10.014539, Dia: 20/01/93)

EXTRATO DE CONTRATO

LOCADOR: GARIBALDI OLIVEIRA
LOCATÁRIA: Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI
OBJETIVO: Imóvel localizado no município de Abaetetuba, sito a Rua Siqueira Mendes nº 1962, para funcionamento do 5º Nucleo Regional do Baixo Amazonas.
PRAZO: de 01 (um) ano a ter início no dia 01.01.93 a 31.12.93.
VALOR DO CONTRATO: Cr\$-3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENS TOS MIL CRUZEIROS), mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por conta do Projeto:
14.101 - Secretaria de Estado de Agricultura
04 - Agricultura
18 - Promoção e Extensão Rural
111 - Extensão Rural
1183 - Apoio as Ações de Municipalização da Agricultura
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 1993
ASSINATURAS: - Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
- GARIBALDI OLIVEIRA
CP93/0003049-3

EXTRATO DE CONTRATO

LOCADOR: ELIAS ALFREDO DAHER ABUFALAD
LOCATÁRIA: Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI
OBJETIVO: Locação do imóvel, sito à Travessa 1ª nº 377, na cidade de Soure-Pa., para funcionamento do 4º Nucleo Regional.
PRAZO: de 01 (um) ano, a ter início no dia 01.01.93 a 31.12.93.
VALOR DO CONTRATO: Cr\$-4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por conta do Projeto:
14.101 - Secretaria de Estado de Agricultura
04 - Agricultura
18 - Promoção e Extensão Rural
111 - Extensão Rural
1183 - Apoio as Ações de Municipalização da Agricultura
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 1993
ASSINATURAS: - Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
- ELIAS ALFREDO DAHER ABUFALAD
CP93/0003041-8

(Fat. nº 10.014537, Reg. nº 10.014537, Dia: 20/01/93)

TE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSA PREFEITURA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.

BELEM, 06 DE JANEIRO DE 1993
CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
 PRESIDENTE
 CP93/0001313-0

EDITAL Nº 003/93
 (PROCESSO Nº 913278-00)

DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. **JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 23, XXIV DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DOS ARTS. 153, II e 161, II DO CITADO REGIMENTO, **INTIMA**, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU, A, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 17.723,50 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), COMO MULTA PELA REMESSA FORA DO PRAZO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA A ESSE TRIBUNAL, CONTRARIANDO O ART. 30, INCISO I, DA LEI Nº 5.654, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO E DO TM-1 RESPECTIVO.

BELEM, 06 DE JANEIRO DE 1993
CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
 PRESIDENTE
 CP93/0001281-9

EDITAL Nº 004/93
 (PROCESSO Nº 921231-00)

DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DA SRA. **ANA IZABEL SALMEN HUSSAIN**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 23, XXIV DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DOS ARTS. 153, II e 161, II DO CITADO REGIMENTO, **INTIMA**, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A SRA. ANA IZABEL SALMEN HUSSAIN, PRESIDENTE DA F.A.S.C DO MUNICÍPIO DE PAUPEBAS, A, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 8.861,75 (OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), COMO MULTA PELA REMESSA FORA DO PRAZO DA DOCUMENTAÇÃO DAS CONTAS A ESSE TRIBUNAL, CONTRARIANDO O ART. 30, INCISO I, DA LEI Nº 5.654, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO E DO TM-1 RESPECTIVO.

BELEM, 06 DE JANEIRO DE 1993
CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
 PRESIDENTE
 CP93/0001273-8

EDITAL Nº 005/93
 (PROCESSO Nº 910315-00)

DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. **VICENTE MENDES DE OLIVEIRA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 23, XXIV DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DOS ARTS. 153, II e 161 II, DO CITADO REGIMENTO, **INTIMA**, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. VICENTE MENDES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, A, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 5.466.927,77 (CINCO MILHOES, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS E SETENTA E SETE CENTAVOS), JA DEVIDAMENTE CORRIGIDA, REFERENTE AO RECEBIMENTO A MAIOR DA REMUNERAÇÃO COMO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO E DO TM-1 RESPECTIVO.

BELEM, 06 DE JANEIRO DE 1993
CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
 PRESIDENTE
 CP93/0001297-5

EDITAL Nº 006/93
 (PROCESSO Nº 911040-00)

DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. **CARLOS RENATO LEAL BICELLI**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 23, XXIV DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DOS ARTS. 153, II e 161 II, DO CITADO REGIMENTO, **INTIMA**, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. CARLOS RENATO LEAL BICELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, A, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 3.545,70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA

CENTAVOS), COMO MULTA PELA REMESSA FORA DO PRAZO DE DOCUMENTOS A ESSE TRIBUNAL, CONTRARIANDO O ART. 30, INCISO I, DA LEI Nº 5.654, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO E DO TM-1 RESPECTIVO.

BELEM, 06 DE JANEIRO DE 1993
CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
 PRESIDENTE
 CP93/0001289-4

EDITAL Nº 007/93
 (PROCESSO Nº 912995-00)

DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. **EXPEDITO OLIVEIRA DE CASTRO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 23, XXIV DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DOS ARTS. 153, II e 161, II DO CITADO REGIMENTO, **INTIMA**, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. EXPEDITO OLIVEIRA DE CASTRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES, A, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 6.371.904,94 (SEIS MILHOES, TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE A REALIZAÇÃO DE DESPESA SEM OS DEVIDOS COMPROVANTES E AO SALDO DO EXERCÍCIO SEM COMPROVAÇÃO, JA DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, E CR\$ 8.861,75 (OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), COMO MULTA PELA REMESSA FORA DO PRAZO DE DOCUMENTAÇÃO A ESSE TRIBUNAL, CONTRARIANDO O ART. 30, INCISO I, DA LEI Nº 5.654, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO E DO TM-1 RESPECTIVO.

BELEM, 06 DE JANEIRO DE 1993
CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
 PRESIDENTE
 CP93/0002802-2

EDITAL Nº 008/93
 (PROCESSO Nº 912995-00)

DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. **JOÃO BATISTA LOPES FREIRE FILHO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 23, XXIV DO REGIMENTO INTERNO, E, AO TEOR DOS ARTS. 153, II e 161, II DO CITADO REGIMENTO, **INTIMA**, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO O SR. JOÃO BATISTA LOPES FREIRE FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES, A, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 3.544,70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS), COMO MULTA PELA REMESSA FORA DO PRAZO DA DOCUMENTAÇÃO A ESSE TRIBUNAL, CONTRARIANDO O ART. 30, INCISO I DA LEI Nº 5.654, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO E DO TM-1 RESPECTIVO.

BELEM, 06 DE JANEIRO DE 1993
CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
 PRESIDENTE
 CP93/0001305-0

EDITAL Nº 009/93
 (PROCESSO Nº 922976-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. **FERNANDO BARANDA TAVARES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III, DO REFERIDO REGIMENTO, **CITA**, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO, O SR. FERNANDO BARANDA TAVARES, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARO, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 922976-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSA CÂMARA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.

BELEM, 07 DE JANEIRO DE 1993
CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
 PRESIDENTE
 CP93/0001143-0

EDITAL Nº 010/93
 (PROCESSO Nº 922918-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. **MARIANO FARIAS DA COSTA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I, DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO REGIMENTO, **CITA**, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. MARIANO FARIAS DA COSTA, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 922918-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSA CÂMARA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.

BELEM, 07 DE JANEIRO DE 1993
CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
 PRESIDENTE
 CP93/0001144-8

EDITAL Nº 011/93
 (PROCESSO Nº 921576-03)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. **JOSE JURANDIR TEIXEIRA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO REGIMENTO, **CITA**, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. JOSE JURANDIR TEIXEIRA, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 921576-03, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSA CÂMARA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.

BELEM, 07 DE JANEIRO DE 1993
CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
 PRESIDENTE
 CP93/0001141-3

EDITAL Nº 012/93
 (PROCESSO Nº 921833-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. **ARLINDO ALVES DA COSTA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I, DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO REGIMENTO, **CITA**, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. ARLINDO ALVES DA COSTA, EX-PRESIDENTE MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 921833-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSA PREFEITURA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.

BELEM, 07 DE JANEIRO DE 1993
CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
 PRESIDENTE
 CP93/0001142-1

(G.Reg.4.3.968- Dias11,15 e 20/01/93)

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadra dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção